

TVR
N.º 324, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 334/2021
OF 591/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.041, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barroso, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 112, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel, no município de Coromandel – MG;

2 - Portaria nº 130, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM, no município de Ipaussu – SP;

3 - Portaria nº 410, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, no município de Frutal – MG;

4 - Portaria nº 735, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki, no município de Ribeirão Bonito – SP;

5 - Portaria nº 789, de 9 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, no município de Iacanga – SP;

6 - Portaria nº 1.009, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Santa Rita, no município de Santa Rita de Cássia – BA;

7 - Portaria nº 1.041, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso, no município de Barroso – MG;

8 - Portaria nº 1.456, de 9 de maio de 2016 – Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de Guaratuba – PR;

9 - Portaria nº 1.465, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, no município de Pombos – PE;

10 - Portaria nº 6.686, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária Monte Sinai, no município de Itaocara – RJ;

11 - Portaria nº 1.083, de 7 de junho de 2017 – Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, no município de Cerro Branco – RS;

12 - Portaria nº 1.087, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas, no município de Carmópolis de Minas – MG;

13 - Portaria nº 1.089, de 7 de junho de 2017 – Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, no município de Bom Repouso – MG;

- 14 - Portaria nº 1.443, de 7 de junho de 2017 – Fundação João Kennedy Gomes Batista – FJKGB, no município de Emas – PB;
- 15 - Portaria nº 1.882, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol, no município de Cândido Abreu – PR;
- 16 - Portaria nº 1.965, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária, no município de Belém – PA;
- 17 - Portaria nº 2.196, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, no município de Lages – SC;
- 18 - Portaria nº 2.201, de 7 de junho de 2017 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, no município de Cana Verde – MG;
- 19 - Portaria nº 2.473, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Agenda – FM, no município de Jaú – SP;
- 20 - Portaria nº 2.491, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, no município de Santa Fé – PR;
- 21 - Portaria nº 2.626, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley, no município de Wanderley – BA;
- 22 - Portaria nº 3.052, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, no município Nova Viçosa – BA;
- 23 - Portaria nº 3.056, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão, no município de Pratápolis – MG;
- 24 - Portaria nº 4.491, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pérola do Triângulo, no município de Iturama – MG;
- 25 - Portaria nº 4.709, de 28 de setembro de 2017 – Associação Educacional e Social de Montanha, no município de Montanha – ES;
- 26 - Portaria nº 5.178, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Tupancy, no município de Arroio do Sal – RS;
- 27 - Portaria nº 7.225, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação de Colina, no município de Colina – SP;
- 28 - Portaria nº 7.242, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Cultural Lima Campense, no município de Lima Campos – MA;
- 29 - Portaria nº 4.383, de 3 de setembro de 2019 – Associação Cultural Marmeleiro, no município de Marmeleiro – PR; e
- 30 - Portaria nº 4.709, de 17 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Arapuá, no município Três Lagoas – MS.

Brasília, 8 de julho de 2021.

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.039538/2015-11, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso, inscrita no CNPJ nº 26.130.393/0001-41, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de outubro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3787/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1041/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1041/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1020537** e o código CRC **3D872F56**.

53000.047332/2013-47



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 591/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 8 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nº 112, 130, 410, 735, 789, 1.009, 1.041, 1.456, 1.465 e 6.686, de 2016; 1.083, 1.087, 1.089, 1.443, 1.882, 1.965, 2.196, 2.201, 2.473, 2.491, 2.626, 3.052, 3.056, 4.491 e 4.709, de 2017; 5.178, 7.225 e 7.242, de 2018; 4.383 e 4.709, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.047332/2013-47

SEI nº 2710226

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34909/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.039538/2015-11.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4666593** e o código CRC **9E7E596B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17547/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.039538/2015-11**

Processo de Outorga nº: **53710.000321/2001**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Barroso**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 881, publicada no DOU de 14/06/2002, e Decreto Legislativo nº 979, publicado no DOU de 06/10/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 06/10/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados

há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Dilcimar Ferreira Rezende de Mello, Economista**, em 11/08/2015, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0650842** e o código CRC **42FC9B43**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25538/2015/SEI-MC

Brasília, 10 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **Associação Com de Desenvolvimento Social de Barroso**
Rua Joaquim Meireles, nº 144 - Centro
36212.000 Barroso/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à renovação de outorga - processo nº 53900.039538/2015-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17547/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como o deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0650900** e o código CRC **4DF424B7**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 25538/ 2015/SEI-MC, 10 de agosto de 2015
53900.039538/2015-11

ENDEREÇO / ADDRESS

ASS. COM DE DESENV. SOCIAL DE BARROSO

Rua Joaquim Meireles, nº 144 - Centro

CEP / CODE POSTAL

36212.000

Barroso/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Julio Marlon Leite

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

20/08/15

CARTEIRA DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

18.949.690

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Signature]
499.5



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 22670937 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

AGENCIAMENTO MIVICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Av. ...
... - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF **BRASIL**

CEP

Art. 33- No caso de dissolução, o patrimônio da Associação deverá ser repassado a Associações congêneres de acordo com a deliberação da Assembleia Geral, desde que devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

Parágrafo Único: As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para o seu funcionamento, manutenção da sede social e para fazer face a dispêndios inerentes à sua finalidade.

Artigo 34 – Não haverá distribuição de nenhuma espécie de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.

CAPITULO VIII

DA CONTABILIDADE

Art. 35- A Contabilidade da Associação obedecerá as disposições legais vigentes e tanto ela como demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36- Este Estatuto tem todas as suas páginas rubricadas a percer jurídico em sua última página.

Barroso, 01 de novembro de 2013

Parecer jurídico:

Marcelo Carlos da Costa

Stampes
OAB-MG 114.016



05.313.464/0001-71
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro
CEP 36.212-000 - Barroso - MG

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

CERTIFICO que a 1ª via deste documento foi registrada hoje às fls. 147v sob o nº 646 do livro 2-A e protocolada às fls. 092 sob o nº 646 do livro A-2 no Cartório de Registro P. Inojima Barroso, 29 de Novembro de 20 13

[Assinatura]
Oficial Willian Geraldo Dantas

- II – Fazer despesas para as quais tiver autorização por escrito da presidência;
 - III – Escriturar e fechar o livro caixa, todos os meses, apresentando-o à diretoria, na 1ª reunião que se realizar, juntamente com o balancete do mês findo;
 - IV – Apresentar o balanço anual das finanças da Assembleia Geral;
 - V – catalogar todos os bens imóveis da Associação;
 - VI – organizar o Orçamento anual;
 - VII – responder pela guarda de valores e títulos da associação;
 - VIII – assinar com o presidente os balancetes mensais, balanços, contratos e convênios e cheques.
- Parágrafo Único: Ao 2º tesoureiro cabo coadjuvar e substituir o 1º tesoureiro em suas faltas e impedimentos, assim como exerceras funções delegada pela diretoria.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24- O Conselho Fiscal é órgão autônomo, composto de 3 (três) membros efetivos com mandato de 3 (três) anos.

§ 1º - Todos os membros do Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral;

§ 2º O presidente será escolhido entre seus membros.

Art. 25 Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da Associação;
- II – Fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com observância das normas constantes do presente Estatuto;
- III – verificar se os livros contábeis fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e se bem guardados;
- IV – Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o à Diretoria da Associação.

Parágrafo único: As decisões do Conselho Fiscal são tomadas pela maioria de seus membros.

Art. 26 - Ordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á uma vez por ano, para examinar as contas da Associação.

05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro



Handwritten signature
OAB-MG 112.016

Art. 19- A Administração da Associação compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto.

Art. 20- Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação, judicial ou extrajudicial, quer ativa, como passivamente;
- II – executar e fazer executar o Estatuto e Regulamento dos departamentos;
- III – autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da Associação, como também assinar em conjunto com o 1º tesoureiro os cheques e similares emitidos pela Associação.
- IV – assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas;
- V – receber doações, firmar convênios, contratos e similares, juntamente com o 1º tesoureiro;
- VI – examinar e assinar com o 1º tesoureiro, balancetes mensais e balanços;
- VII – movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o 1º tesoureiro;
- VIII – assinar com o 1º secretário a correspondência da Associação
- IX – convocar a Assembleia Geral e presidi-la;

Art. 21- Ao Vice-Presidente compete coadjuvar o presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos ou praticar qualquer atos de administração por delegação expressa do Presidente.

Art. 22- Compete ao 1º Secretário:

- I – Dirigir os serviços da secretaria;
- II – Receber toda correspondência dirigida a Associação, dando-lhe o destino certo;
- III – assinar a correspondência juntamente com o Presidente;
- IV – Matricular os sócios;
- V – Elaborar e ler as atas de cada sessão;
- VII – Substituir o vice Presidente em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo Único: Ao 2º secretario cabe coadjuvar e substituir o 1º secretário, em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções de ordens pela diretoria.

Art. 23- Ao Tesoureiro compete:

- I – Arrecadar as taxas e contribuições para a Associação e responsabilizar por elas, enquanto não se lhe der destino;

05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Petição: (0689611) SEI: 02900-010975/2018

R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro



Handwritten signature and text: \$6000000 DAD-MG 117.016

§ 2º Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado..

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA

Art. 13- a Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro.

Parágrafo Único: ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria o substituto será eleito pela Assembleia Geral que se realize após a vacância.

Art. 14- o mandato da diretoria é de 3 (quatro) anos, permitida uma recondução;

Art. 15- as atividades dos diretores e conselheiros, bem como os sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 16- Nos impedimentos por prazo superiores a noventa dias ou na vacância de qualquer cargo da diretoria, será convocada Assembleia Geral Extraordinária para a eleição e preenchimento do cargo.

Parágrafo Único: Não é permitida a permanência vitalícia em nenhum dos cargos da Diretoria.

Art. 17 - São atribuições da Diretoria:

- I – administrar os bens móveis e imóveis da Associação;
- II – receber doações, subvenções, benefícios e tudo o mais que for doado à Associação;
- III – criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los do regulamento;
- IV – eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;
- V – apresentar o Relatório e Balanço Geral sobre o exercício findo para a aprovação da Assembleia Geral;
- VI – admitir e dispensar empregados;
- VII – resolver os casos não previstos nestes estatutos;
- VIII – cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e outros regulamentos aprovados em Assembleia Geral.

Art. 18- A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, deliberando por maioria simples de votos, com presença mínima que represente a metade mais um dos diretores em exercício.

05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro



Blaupe
040-MG 114.016

- I – em primeira convocação, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos associados;
- II – em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número de associados.

§ 5º À Assembleia Geral Extraordinária compete:

I – deliberar sobre a mudança de objetivo e/ou sobre alteração das disposições estatutárias, observados dos artigos 59 e 67 da lei n. 10.406/2002 de 10.01.2002;

II – deliberar sobre assuntos que fujam a alçada da Diretoria.

§ 6º será exigida a maioria de dois terços de votos associados presentes para deliberar sobre assuntos previstos no parágrafo 5º.

§ 7º A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária é presidida pelo Presidente da Associação.

§ 8º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na 1º quinzena de abril e, extraordinariamente, sempre que se fizer o necessário.

§ 9º Compete, privativamente à Assembleia Geral:

I – eleger ou destruir a qualquer tempo, a diretoria ou alguns de seus membros;

II – alterar o estatuto;

III – decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos;

IV – apreciar o relatório anual de Atividades da Associação.

Art. 11- As decisões da Assembleia serão anotadas em livro próprio, através de atas.

Art. 12- Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, cujo quórum será estabelecido conforme o parágrafo 3º, do artigo 10º, em votação secreta, da qual participarão como candidatos e eleitores os sócios fundadores e cooperadores em dia com suas obrigações.

Art. 13 A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 14. Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais será destinado a entidade de fins não econômicos a qual será escolhida por deliberação dos associados, a instituição municipal, de fins idênticos ou semelhantes.

§ 1º Por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente referido neste artigo, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro
CEP 36.212-000 - Barroso - MG



Stamp
OAD-MG 117.016

II – suspensão;

III – exclusão, conforme deliberação da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral.

§ 1.º Será assegurada a todos os sócios e membros da associação, que por ventura infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabone o nome da associação ou perturbar a sua ordem, de que se trata o artigo 8.º, o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Constituição Federal.

Art. 9º os sócios terão os seguintes deveres:

I – observar as disposições legais, estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria da Assembleia Geral;

II – respeitar os compromissos assumidos com a associação;

III – contribuir para o bem e para o progresso da Associação.

Parágrafo Único: os sócios não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação.

CAPITULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 – Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – destituir os administradores;

II – alterar o estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da Assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no Estatuto;

§ 1º A Assembleia Geral reúne-se ordinária e extraordinariamente, por convocação do presidente ou de 1/5 (um quinto) dos associados, em conformidade com a lei n. 10.406/2002, alterada pela lei n. 11.127/2005;

§ 2º A convocação da Assembleia Geral é feita através de edital afixado na sede da Associação e publicado ou divulgado nos veículos de comunicações disponíveis na comunidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

§ 3º A Assembleia Geral Ordinária reúne-se e delibera:

I – em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados;

II – em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número dos associados;

§ 4º A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se e delibera

05.313.464/0001-71
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Handwritten signature and date: OAB-MG 117.016

Art. 5º - A Associação terá a seguinte categoria de sócios:

I - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da entidade;

II - Beneméritos, os que, por prestarem serviços relevantes, forem indicados pela Diretoria e aprovados pela Assembleia Geral;

III- Cooperadores, os sócios que forem admitidos, por aprovação da maioria da Assembleia Geral.

§ 1.º - É assegurado a qualquer cidadão residente e domiciliado na área de execução dos serviços da Associação, associar-se.

Art. 6º - Os Sócios Fundadores e Cooperadores terão os seguintes direitos:

I - É assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

II - É assegurado ainda, o ingresso, como associadas, de entidades dotadas de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, sediadas na área de atividades da Associação, conferindo-lhes, inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social das entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

III- Participar das reuniões da Assembleia Geral discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;

IV - Sugerir à Diretoria ou às Assembleias Gerais tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade;

VI- Fazer parte em todas as atividades associativas;

Parágrafo Único: Para gozo dos direitos assegurados neste artigo é necessário, que os sócios estejam em dia com suas obrigações.

Art. 7º.- A Associação constituirá o Conselho Comunitário composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora de rádio, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612/1998;

Art. 8º - O Sócio que infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabonem o nome da associação ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

I - advertência;

05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Petição (0689611)

SEI 53900.043975/2015-20/0007

R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro



Hampel
AD-MG 114 016

**ESTATUTO DA ASBAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO.**

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barroso - MG
Protocolo nº 646 fls. 02 livro A-2
Registro nº 646 fls. 2470 livro 2-4
Barroso 29 de 11 de 20 13
Oficiais: Oficial Wilian Geraldo Dantas

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO, SEUS FINS, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 1º - Sob a denominação de Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso – ASBAR, fundada em 03/03/93, fica instituída uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A Associação tem sede em Barroso, atualmente na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro em Barroso-MG, CEP 36212-000 e terá duração indeterminada.

Art. 3º - São objetivos da Associação:

I- prestar assistência à população no atendimento de suas necessidades básicas, especialmente na proteção à saúde, no incentivo à educação, no combate a fome, na melhoria de condições de moradias, no combate à pobreza em geral;

II- prestar assistência à comunidade na formulação de projetos para a obtenção de recursos públicos e privados, tendo em vista o desenvolvimento social;

III- estimular a participação comunitária nas atividades dos Conselhos Municipais de saúde, assistência social, da criança, do adolescente e do idoso;

IV- apoiar e participar das atividades culturais, esportivas e de lazer da comunidade;

V- apoiar as pessoas portadoras de deficiências;

VI- apoiar e participar das atividades comunitárias que visem a melhoria da qualidade de vida dos idosos;

VII- apoiar e participar de atividades comunitárias que visem a melhoria de qualidade de vida nas áreas de saneamento, urbanização e meio ambiente;

VIII- apoiar e participar de atividades comunitárias que visem a geração de emprego e renda;

IX- difundir o princípio da cooperação como estratégia de busca de solução dos problemas comunitários;

X- prestar serviços de Radiodifusão Comunitária de acordo com a legislação do Ministério das Comunicações;

Art. 4º - É vedada a utilização da associação e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas e promoções que não sejam de interesse da comunidade.

05.313.464/0001-71 CAPITULO II
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOS SÓCIOS
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Petição (0689611) SEI 53900.043975
R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barroso - MG
Sala de Fiscalização

Campos
OAB-MG 114.016

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASBAR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO.

No dia primeiro de Novembro de 2013, às quatorze horas e trinta minutos, à rua Rua Joaquim Meireles, n.º 144, Centro, em Barroso-MG, reuniu-se em segunda convocação a Assembleia Geral Extraordinária da ASBAR, com a finalidade de eleger e empossar a nova Diretoria da Associação para o triênio 2013/2016, bem como reformar o Estatuto, conforme a legislação vigente. O Presidente abriu a Assembleia relatando as atividades da Rádio Comunitária Liberdade de Barroso, mantida pela Associação, bem como informando que está realizando as obras necessárias à ocupação do lote da Associação para a implantação de duas vagas de garagem que serão alugadas com o objetivo de gerar receita para a Associação. Informou que na próxima Assembleia apresentará um balanço dessa obra e proporá a aplicação do recurso financeiro resultante dos alugueis. O Presidente relatou ainda as diversas providências que vêm sendo tomadas, tendo em vista a regularização da situação da ASBAR e da Rádio no que se refere a questões trabalhistas, aluguel da sede da Rádio, contabilidade, assessoramento jurídico e programação das atividades da Rádio. Assim sendo, atendidas as normas estatutárias, foi eleita a única chapa inscrita, cujos membros são os seguintes: Diretoria. Presidente: Marcelo Carlos da Costa; Vice-Presidente: Sidney Trindade Campos, 1.ª Secretária: Maria Ilda Ferreira Alves; 2.ª Secretária: Marislene Ferreira Napoleão Barros, 1.º Tesoureiro: Gutemberg Magalhães dos Santos, 2.º Tesoureiro: Ana Lúcia Valle de Souza. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Vicente de Paula da Silva, Gonçalo Feliciano Alves e Lourenço André Pinto da Silva. O Conselho Comunitário ficou assim constituído: Adenor Ferreira, Jorge Barbosa da Silva, Cristiano Rodrigues Pereira Filho, Karla Campos da Silva e João Lopes Filho. Ficou aprovado que os eleitos serão automaticamente empossados ao término do mandato da atual Diretoria. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a reforma do Estatuto da ASBAR em atendimento à legislação vigente e à necessidade de sua atualização. Depois de discutida a proposta, foi aprovada a reforma do Estatuto, que passa a vigorar conforme versão anexa a esta ata, cujas páginas serão assinadas e rubricadas pelo Secretário e pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, secretário, pelo Presidente e por todos os presentes. Barroso, 01 de novembro de 2013. Esta Ata será registrada no Cartório competente para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais.

Secretária *Maria Ilda Ferreira Alves*

Presidente *Marcelo Carlos da Costa*

Membros *Karla Campos da Silva*

Marislene Ferreira Napoleão Barros

Ana Lúcia Valle de Souza

Sidney Trindade Campos

Gutemberg Magalhães dos Santos

Adenor Ferreira

Lourenço André Pinto da Silva

Cristiano Rodrigues Pereira Filho

João Lopes Filho

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barroso - MG
Protocolo nº 065 fls. 002 livro 112
Registro nº 043 fls. 117 livro 2-12
Barroso 01 de 11 de 2013
Oficiais. *[Assinatura]*
Oficial Willian Geraldo Dantas

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
ARQUIVAMENTO
BND 03639
CLM 57335

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
CERTIFICO que a 1ª via deste documento foi registrada hoje às fls. 117 sob o nº 043 do livro 2 e protocolada às fls. 002 sob o nº 065 livro 112 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Barroso, 01 de 11 de 2013.

05.313.404/0001-11
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 R. João Santiago, 07 Apio 102 - Centro
 CEP 36.212-000 - Barroso - MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.130.393/0001-41
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
29/04/1993NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COM DE DESENV SOCIAL DE BARROSOTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociaisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADALOGRADOURO
R BELA VISTANÚMERO
80
COMPLEMENTOCEP
36.212-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
BARROSOUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
LIBERDADE.FM.BARROSO@YAHOO.COM.BRTELEFONE
(32) 3351-1049 / (32) 3351-1711ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/07/2015 às 22:44:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ANEXO 12

(alterado pela Portaria nº 197, de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013)

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO E RADIO FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.130.393/0001-41, com sede na Rua Bela Vista, nº 80, no Centro, na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais, CEP36.212-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 881 datada de 04/06/2002 e Decreto Legislativo nº 979/2005 publicado no Diário Oficial da União datado de 06/10/2005, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Barroso, 24 de agosto de 2015.
(local e data)

Marcelo Carlos da Costa
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **MARCELO CARLOS DA COSTA**

CPF: 714.783.616-20

ANEXO 14
(Modelo de Declaração)
DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, MARCELO CARLOS DA COSTA, na qualidade
de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO E RADIO FM, inscrita no
CNPJ n.º 26.130.393/0001-41, declaro para os devidos fins que:
- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio
cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua
programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que
estabelece o art. 67, 3, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional,
assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo
veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Barroso-MG, 30 de julho de 2015.

Marcelo Carlos da Costa
MARCELO CARLOS DA COSTA

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASBAR E DA RÁDIO LIBERDADE FM (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Marcelo Carlos da Costa
Marcelo Carlos da Costa
CPF

Sidney Trindade Campos
Sidney Trindade Campos
CPF 189.598.268-55

Maria Ilda Ferreira Alves
Maria Ilda Ferreira Alves
CPF 410.745.056-20

Marislene Ferreira Napoleão Barros
Marislene Ferreira Napoleão Barros
CPF

Gutemberg Magalhães dos Santos
Gutemberg Magalhães dos Santos
CPF

Ana Lúcia Valle de Souza
Ana Lúcia Valle de Souza
CPF

Karla Campos da Silva
Karla Campos da Silva
CPF 052.405.476-29

Adenor Ferreira
Adenor Ferreira
CPF

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ANEXO 2

(alterado pela Portaria nº 197, de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013)

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO E RADIO FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.130.393/0001-41, com sede na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro, na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais, CEP 36212-000, Telefone 0XX(032) 3351-2899, correio eletrônico, gerencia@liberdadebarroso.fm.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex.^ª, em atendimento ao Aviso nº 53900.039538/2015-11, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Barroso-MG, 30 de julho de 2015.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **MARCELO CARLOS DA COSTA**

CPF: 714.783.616-20

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, MARCELO CARLOS DA COSTA, na qualidade de representante legal da ASBAR (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro em Barroso-MG, CEP 36212-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 21° S 11'15" de latitude e 43°W 58'24" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será; RÁDIO LIBERDADE FM
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro em Barroso-MG, CEP 36212-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 21° S 11'15" de latitude e 43°W 58'24" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n.º 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Barroso, 25 de agosto de 2015.

Marcelo Carlos da Costa

MARCELO CARLOS DA COSTA
Assinatura do Representante da Entidade

Processo de renovação n.º 53900.039538/2015/SEI-MC
Processo de outorga n.º 53710.000321/2001
Resposta ao Ofício n.º 25538/2015/SEI-MC

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO E RADIO FM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 26.130.393/0001-41, com sede na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro em Barroso-MG, CEP 36212-000, neste ato representada por seu presidente, **MARCELO CARLOS DA COSTA**, brasileiro, casado, nascido em 11/12/1967, na cidade de Barbacena-MG, filho de Sebastião Costa e de Maria Emygdia, inscrito no RG M-4.430.232 SSP/MG e do CPF 714.783.616-20, residente e domiciliado na Rua Prefeito Geraldo Napoleão de Souza, n.º 100, no Bairro Dr. José Guimarães, em Barroso-MG, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria n.º 881 datada de 04/06/2002 e Decreto Legislativo n.º 979/2005 publicado no Diário Oficial da União datado de 06/10/2005, vem respeitosamente à presença de Vossa Exa., **ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA NO OFÍCIO SUPRA CITADO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA.**

Barroso, 25 de agosto de 2015.



(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **MARCELO CARLOS DA COSTA**
CPF: 714.783.616-20

IMPEDIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (A1)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (Er)

7,0 metros

7,40 dB

1,25 dB

0,74

$\frac{-PL}{10}$

10

Eficiência da linha (Er) = 10

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A1}{100}$

1 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,74) = -17,27 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

1 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

(dBμ) = $107 + -17,27 - 20 \log 1 = 89,73 \text{ dBμ}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

2 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

TRANSMISSOR AUXILIAR:

FABRICANTE: TECLAR EQUIP.ELETRONICOS LTDA

MODELO: TEC 113

POTENCIA: 25 WATTS

COMOLOGAÇÃO: 0717-03-0345

3 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ANDRÉ DIO HENRIQUE P DE FREITAS

REG.CREA

ENDEREÇO

5670/D RUA DESEMB. ALBERTO LUZ 200

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

IDADE

FRES CORAÇÕES MG

CEP

TELEFONE

FAX

17410-000 35-32311313 35-32311313

EMAIL

ANDRÉ DIO HENRIQUE@ZIPMAIL.COM.BR

PROFISSIONAL

DATA

FRES CORAÇÕES 16/01/2007

SIGNATURA

PROJEMIG – Técnicas de Telecomunicações

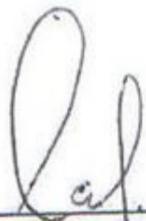
Ltda

C.N.P.J.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO – ASBAR, executante do Serviço de Rádio Comunitária, cuja instalação está proposta para a localidade de Barroso/MG, utilizando a frequência de **98,7 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação “**GUIDELINES FOR LIMITING EXPOSURE TO TIME-VARYING ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELECTROMAGNETIC FIELDS (up to 300 GHz)**”, da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes- (CNIRP)

Três Corações, 06 de Julho de 2010



Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Nome completo: Cândido Henrique Pereira de Freitas
CREA: 2570/D

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 – CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 3231.1313 – Celular (035) 9957 0188

RECEBIDO NO DIÁRIO	
DATA	18 09 08
PÁGINA	101
ASSINATURA	

PORTARIA n.º 306 , de 17 de SETEMBRO de 2008.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187, inciso XXVI, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo Único do mesmo artigo, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n.º 401 de 22/08/2006, alterada pela Portaria n.º 591, de 18/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2006 e considerando o Processo n.º 53710.000321/01,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a transferência do local do estúdio da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO - ASBAR de Praça Santana, 34 - Centro para a Rua Bela Vista, 80 - Centro, na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais, autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária pela Portaria n.º 881 de 04 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 979/2005, publicado no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2005.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput deste artigo, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 21S1115 e longitude em 43W5824.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU



MUNICÍPIO DE BARROSO

Prefeitura Municipal de Barroso - MG

SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda / DIFIS - Divisão de Tributação e Fiscalização

Alvará

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A:

RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO COM DE DESENV SOCIAL DE BARROSO**

ENDEREÇO: **Rua: Bela Vista, 80**

BAIRRO: **Centro**

CNPJ: **26.130.393/0001-41**

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:
Desenvolvimento social.

Enquanto satisfizer às exigências da legislação em vigor.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
0200000285

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Comercial

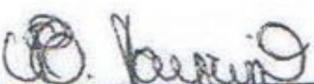
HORÁRIO ESPECIAL:
XXXXXXXXXXXX

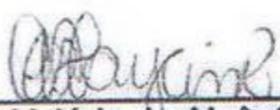
RESTRIÇÕES:

XXXXXXXXXXXX

Data de emissão
Barroso, 23 de fevereiro de 2015

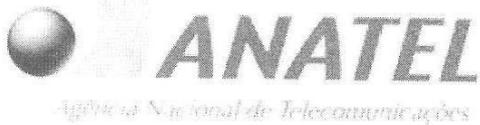
Data de vencimento
31 de dezembro de 2015


Nathália Ellen Mayrink
Secretária Municipal da Fazenda


Carla Valéria de Alcântara Mayrink
DIFIS - Divisão de Tributação e Fiscalização

AVISO:
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível e renovado anualmente.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVI.SOCIAL DE
BARROSO-ASBAR

CNPJ: 26.130.393/0001-41

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:03:27 do dia 30/06/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/07/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FLN: 0010001

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO - ASBAR - CNPJ: 26.130.393/0001-41
Nº DA ESTAÇÃO: 679345949
SERVIÇO: Radiodifusão Comunitária

NP DA ENTIDADE: 50012302050
LATITUDE: 21S111500
LONGITUDE: 43W532400

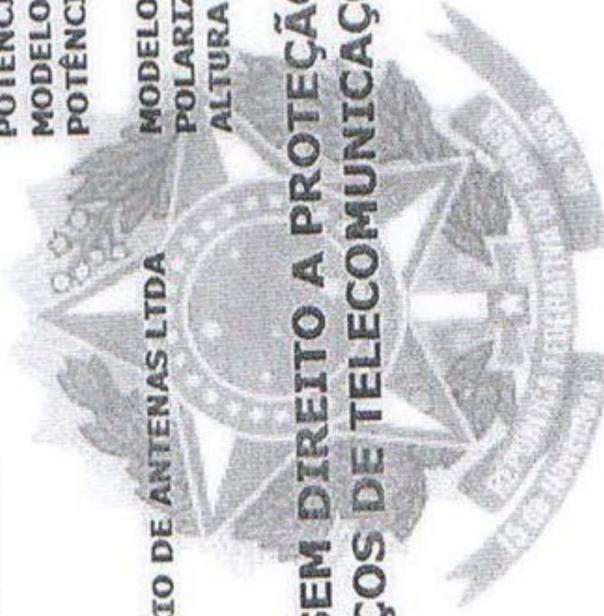
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO: RUA BELA VISTA 80
DISTRITO: *****
MUNICÍPIO: BARROSO

BAIRRO: CENTRO

Número Processo: 537100003212001

CIDADE DA OUTORGA: Barroso/MG
NOME FANTASIA: RADCOM LIBERDADE
FREQUÊNCIA: 98,7 MHz
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 06:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.
INDICATIVO DA ESTAÇÃO: ZYT422
ESTÚDIO: RUA BELA VISTA 80 CENTRO
ENDEREÇO: Barroso
MUNICÍPIO: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
TRANSMISSOR PRINCIPAL: 0717030345
CÓDIGO: *****
TRANSMISSOR AUXILIAR: *****
CÓDIGO: *****
ANTENA: IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA
FABRICANTE: 0.00 dBd
GANHO: PLANO TERRA
DESCRIÇÃO: ***** m
COTA BASE DA TORRE: *****

CANAL: 254
RAIO DA AREA DE SERVIÇO: 1.00 KM
PERP MAXIMA: ***** W
LOCALIDADE: *****
UF: MG
MODELO: TEC113
POTÊNCIA: 25,000 W
MODELO: *****
POTÊNCIA: ***** W
MODELO: PTB 5/8
POLARIZAÇÃO: Vertical
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO: 14.0 m



A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

Handwritten signature and date: 1/11/2010

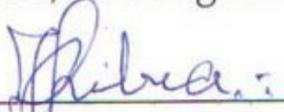
IMPRESSA EM 30/06/2010

Impressora Fm | VÁLIDA ATÉ

ÚLTIMO RELATÓRIO DO COSELHO COMUNITÁRIO

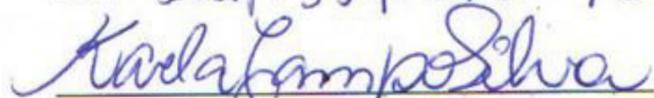
O CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO E RADIO FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.130.393/0001-41, com sede na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro, na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais, CEP36.212-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 881 datada de 04/06/2002 e Decreto Legislativo nº 979/2005 publicado no Diário Oficial da União datado de 06/10/2005, vem respeitosamente à presença de Vossa Exa., em atendimento ao disposto no artigo 21.4.1 da Norma n.º 01/2011 do Ministério das Comunicações, apresentar neste ato relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, o qual segue em anexo, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que é servir a comunidade num todo. Declaramos desta forma, que conforme a grade que segue em anexo, a referida vem atendendo ao disposto pelo Ministério das Comunicações, bem como atendendo ao seu caráter social perante a Comunidade de Barroso-MG.

Barroso-MG, 25 de agosto de 2015.



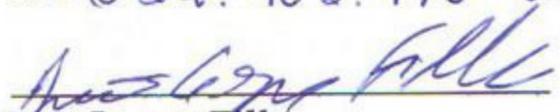
Jorge Barbosa da Silva

CPF 282.514.076-72



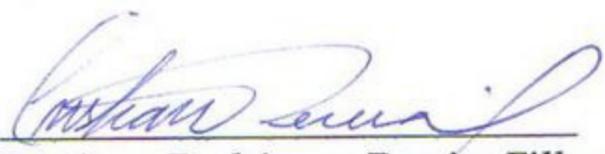
Karla Campos da Silva

CPF 052.405.476-29



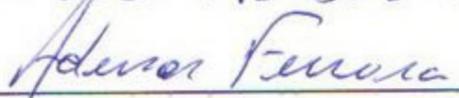
João Lopes Filho

CPF 330.373.456-91



Cristiano Rodrigues Pereira Filho

CPF 093.443.526-91



Adenor Ferreira

CPF 208.523.186-00



ASBAR- Associação Comunitária de
Desenvolvimento Social de Barroso



Rádio Comunitária Liberdade FM

Rua Bela Vista nº80 Centro – Barroso/MG

Grade de Programação

06h às 09h = Liberdade Sertaneja

09h às 11h = Bom dia cidade

11h às 12h = Jornal das onze

12h às 13h = Máquina do tempo

13h às 15h = Alô Liberdade

15h às 17h = Super tarde

17h às 18h = Top 10

18h às 19h = Turbo mix

19h às 20h = A voz do Brasil

20h às 22h = Arena universitária

22h às 23:59 = Whatsapp

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO E RADIO FM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 26.130.393/0001-41, com sede na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro em Barroso-MG, CEP 36212-000, neste ato representada por seu presidente, **MARCELO CARLOS DA COSTA**, brasileiro, casado, nascido em 11/12/1967, na cidade de Barbacena-MG, filho de Sebastião Costa e de Maria Emygdia, inscrito no RG M-4.430.232 SSP/MG e do CPF 714.783.616-20, residente e domiciliado na Rua Prefeito Geraldo Napoleão de Souza, n.º 100, no Bairro Dr. José Guimarães, em Barroso-MG, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastantes procuradora a Advogada Kelle Campos da Silva, inscrita na OAB-MG, sob o n.º. 117.016, com escritório na Avenida Belo Horizonte, n.º 58, Centro em Barroso-MG, CEP 36.212-000, a quem confere amplos poderes para o Foro em geral, com a cláusula "AD-JUDICIA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Barroso-MG, 25 de agosto de 2015.


MARCELO CARLOS DA COSTA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar do Espinha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 Fale com a COPASA

ELIEZER FINEIAS DA COSTA
 R CARTRIS, 49
 NOSSA SENHORA DO ROSARIO
 BARROSO

36.212.000
 MG

REFERENCIA DA FATURA			
Número	Data de Emissão	Data de Apropriação	Mês Grupo
001.15.2530.355-8	03/06/2015	03/06/2015	06/2015
QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS			
Serviço	Social	Residencial	Comercial Industrial Pública
Água	1		
Esgoto			

HIDRÔMETRO			
Atual	Anterior	Próxima	Dias
03/06/2015 561	06/05/2015 552	06/07/2015	28
Litros			
3000			

HISTÓRICO DE CONSUMO			
VOLUME FATURADO Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Consumo Médio
9.000	28	321	litros
10.000	31	323	litros
13.000	31	420	litros
15.000	31	484	litros
19.000	31	613	litros
13.000	31	420	litros
9.000	29	310	litros
8.000	30	267	litros
10.000	26	385	litros
11.000	30	367	litros
29.000	28	1.036	litros
10.000	33	303	litros

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO			
Água	Esgoto	R\$	R\$
3,71	0,00	0,02	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
052.405.476-29
 KARLA CAMPOS DA SILVA COSTA

Nascimento
 10/03/1982



BOADOR NÃO PRESUMIDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Karla Campos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.996.792 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/1999

NOME KARLA CAMPOS DA SILVA

FILIAÇÃO DEVANIR SALES DA SILVA
ROSA MARIA CAMPOS DA SILVA

NATURALIDADE BARBACENA-MG DATA DE NASCIMENTO 10/3/1982

DOC. ORIGEM NASC. LV-24 FL-17V

CPF BARROSO-MG

BELO HORIZONTE, MG BEL. MÁRCIO BARROSO, DOMINGUES
PII-1236 ASSINATURA DO E-PSION

Mário Augusto Domingues

LEI Nº 7.116 DE 2008/83 1.ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SIDNEY TRINDADE CAMPOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M8156732 SSP MG

CPF
189.598.268-55

DATA NASCIMENTO
28/02/1975

FILIAÇÃO
SEBASTIAO LADEIRA CAMPOS
MARIA ALAIDE CAMPOS

PERMISSÃO
ACC CATIAA

Nº REGISTRO
00668989640

VALIDADE
12/01/2016

1ª HABILITAÇÃO
01/06/1999

OBSERVAÇÕES
X

Sidney Trindade Campos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOAO DEL REI, MG

DATA EMISSÃO
02/02/2011

ASSINATURA DO EMISSOR
Sidney Trindade Campos
90368853785
MG988266520

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
401070277

PROIBIDO PLASTIFICAR
401070277

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.581.180/0001-18 / Inscrição Estadual 069.329135.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Av. A1 - CEP 30190-130 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social da Energia Elétrica - TSEL foi criada p
Lei nº 10.426, de 26 de abril de 2002

SIDNEY TRINDADE CAMPOS
RUA DAS ROSAS 60 CS
GENESIO GRACANO
36212-000 BARROSO, MG
CPF 189.598.268-55

Referente a
JUN/2015

Nº DO CLIENTE

Código de Débito Automático
008037070748

7200034934

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Residencial	Datas de Leitura Anterior 15/05 Atual 16/06 Próxima 15/07	Datas da Nota Fiscal Emissão 18/06 Apresentação 24/06	Nº DA INSTALAÇÃO 3012162937
--------------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição AMH146006139	Leitura Anterior 1.140	Leitura Atual 1.344	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 204

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

MAI/2015 Band. Vermelha - JUN/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	204	0,88020574	179,53
Encargos/Cobranças			
Multa 2% conta de 05/2015 sobre R\$ 177,46			3,55
Juros mora 1% am+IGPM: 28 dia(s) sobre R\$158,02			2,06
Juros mora 1% am+IGPM: 35 dia(s) sobre R\$161,33			1,88
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,56474000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			17,47

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Barroso 3-Mês:04/2015

Apurado Mensal	Valores Permitidos		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	5,19	10,38	20,77
FIC 0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC 0,00	2,94	-	-
DICRI 0,00	16,60	-	-

Tensão: Nominal= 220/127 V Min.= 201/116 V Máx.= 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 51,05

Informações de Faturamento

PARCELAS	VALOR(R\$)	%	PARCELAS	VALOR(R\$)	%
Energia	55,53	30,93	Enc. setoriais	21,05	11,73
Distribuição	33,65	18,74	Tributos	64,33	35,83
Transmissão	4,97	2,77	Totais	179,53	100,00

VENCIMENTO
08/07/2015

VALOR A PAGAR
R\$ 187,02

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
JUN/15	204	6,38	32
MAI/15	204	7,03	29
ABR/15	193	6,43	30
MAR/15	218	6,81	32
FEV/15	226	7,79	29
JAN/15	64	2,13	30
DEZ/14	16	0,55	29
NOV/14	6	0,18	33
OUT/14	9	0,30	30
SET/14	39	1,39	28
AGO/14	61	1,85	33
JUL/14	14	0,47	30
JUN/14	20	0,65	31

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

ICMS			PASEP	COFINS
Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
-	-	-	-	-

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)
Até 18/06/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/Ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
05/2015	180,62	Mês/Ano Valor (R\$) Previsão de Corte
		05/2015 180,62 08/07/2015

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Unidade de leitura 11112205	Conta Contrato 008037070748	Vencimento 08/07/2015	Total a pagar R\$187,02
----------------------------------------------	----------------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------------------

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.777.804 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2002

NOME LOURENCO ANDRE PINTO DA SILVA

FILIAÇÃO OSWALDO WALTER DA SILVA ANA MARIA PINTO DA SILVA

NATALIDADE BARBACENA-MG DATA DE NASCIMENTO 13/4/1969

DOC. ORIGEM NASC. LV-18 FL-297V BARROSO-MG

CPF 531303676-91

ASSINATURA DO DIRETOR JULIO OTAVIANO ANTUNES

PII-1236 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

vivo

Nº da Conta: 2083220040
 Mês de referência: 07/2015
 Período: 06/06/2015 a 05/07/2015
 Data de emissão: 08/07/2015

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
 Rua Leivindo Lopes, 258
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
 I.E. 621904680045
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10



CTC BELO HORIZONTE MG PL10
 LOURENCO ANDRE PINTO SILVA
 R BIAS FORTE, 177
 CENTRO
 36212-000 BARROSO - MG

Vencimento:
 21/07/2015

Vencimento
21/07/2015

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Total a Pagar - R\$
56,24

Seus Números Vivo
32-9905-8308

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: **28.978**
 Na data de: **03/07/15**
 Saldo referente a conta 2083220040 no
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
 com a palavra SALDO para 8011



O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor RS Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total RS
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
PLANO SMARTVIVO CONTROLE 500MB	1	1	54,99	-	-	54,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	54,99	-	-	54,99
Subtotal						54,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,25
Subtotal						1,25
TOTAL A PAGAR						56,24

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente
LOURENCO ANDRE PINTO SILVA

Vencimento
21/07/2015

Total a Pagar - R\$
56,24

Cód. Débito Automático **2083220040-3** | Nº da Conta **2083220040** | Mês Referência **07/2015**

846200000004 **562400640016** **120832200402** **071531507219** Autenticação Mecânica



Cód. 01E005.0010-829

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.317.558 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/1995

NOME ANA LUCIA VALLE DE SOUZA

FILIAÇÃO GERALDO VALLE EDNA DE PAULA VALLE

NATALIDADE SAO JOAO DEL REI-MG DATA DE NASCIMENTO 27/6/1955

DCC ORIGEM CAS. LV-13B FL-84 PRADOS-MG

CPF 851107176-20

SEL. HORIZONTE, MG UCL. MÁRCIO BARRCSO DOMINGUES

PII-1236 ASSINATURA DO DIRETOR 1.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PII 1236-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR *Ana Lucia Valle de Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacana, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOSE CARLOS DE SOUZA
PCA SANTANA 234 LJ
CENTRO
36212-000 BARROSO, MG
CPF 181.227.956-68

Referente a
MAI/2015
Código de Débito Automático:
000051759249

Nº DO CLIENTE
7002866296

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003046615 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Comercial Trifásico	Subclasse Comercial	Datas de Leitura ANTERIOR 20/04 ATUAL 18/05 PRÓXIMA 18/06	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO 19/05 APRESENTAÇÃO 25/05	Nº DA INSTALAÇÃO 3005175924
-----------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Tipo de Medição Energia kWh	Medição ARD118026522	Leitura Anterior 16.867	Informações Técnicas Leitura Atual 16.994	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 327
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------------------------------	----------------------------------------	---------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
Para maiores informações sobre o número de horas do
indicador DICRI, favor entrar em contato com a CEMIG.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.
ABR/2015 Band. Vermelha - MAI/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	327	0,73428683	240,08
Encargos / Cobrança			
Multa 2% conta de 04/2015 sobre R\$ 266,08			5,32
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,56474000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			23,38

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Barroso 3
Mês: 03/2015

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,35	5,19	20,77
FIC	1,00	3,17	12,70
DMIC	0,35	2,94	-
DICRI	2,20	12,22	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$91,98

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	80,17	25,06	Enc. Setoriais	16,72	6,96
Distribuição	99,66	41,52	Tributos	55,42	23,08
Transmissão	8,11	3,38	Total	240,08	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAI/15	327	11,68	28
ABR/15	379	11,84	32
MAR/15	378	13,50	28
FEV/15	375	12,10	31
JAN/15	512	16,00	32
DEZ/14	466	16,07	29
NOV/14	519	15,73	33
OUT/14	469	15,63	30
SET/14	445	15,89	28
AGO/14	500	15,15	33
JUL/14	354	11,80	30
JUN/14	402	13,86	29
MAI/14	422	12,79	33

VENCIMENTO
10/06/2015

VALOR A PAGAR
R\$ 245,40

Reservado ao Fisco
2383.0344.9B3F.8065.FB3B.F623.320F.76BB

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
240,08	18	43,21	2,18	10,03

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)
Até 19/05/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:	Previsão de Corte
04/2015	275,13		08/06/2015

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.



CIC

NASCIMENTO
09.06.40

INSCRIÇÃO NO CPF
020 070 026 04

CONTRIBUINTE
GONCALO FELICIANO ALVES

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Gonçalo Feliciano Alves



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

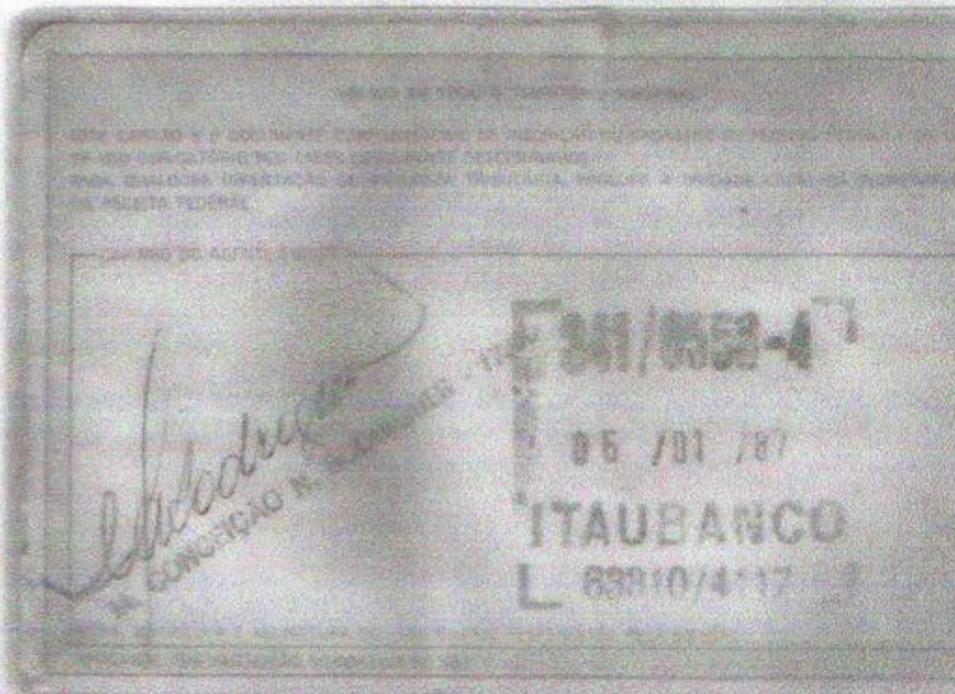
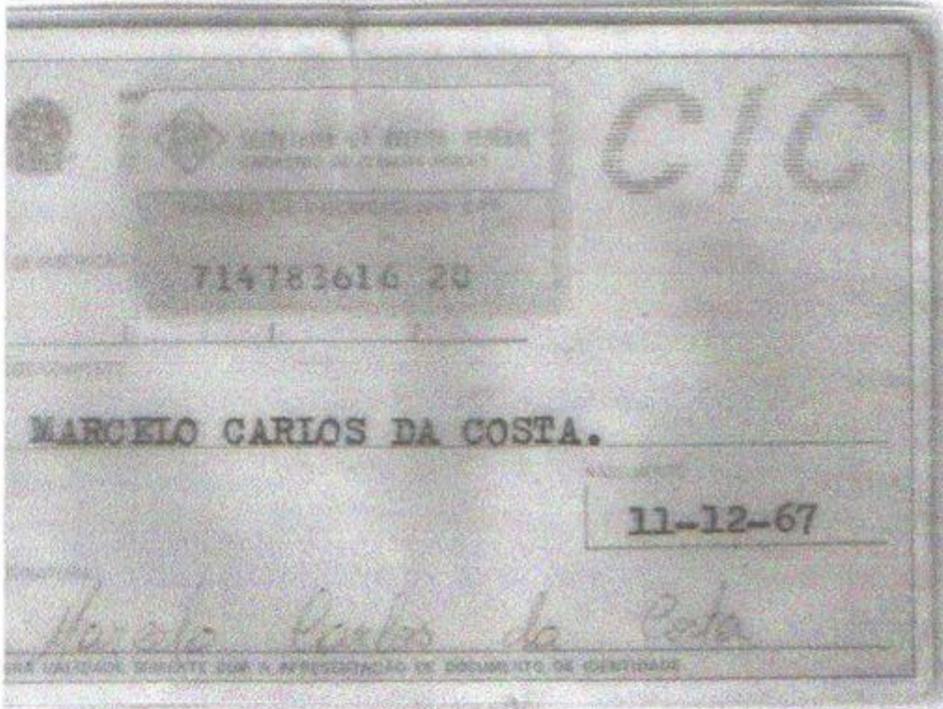
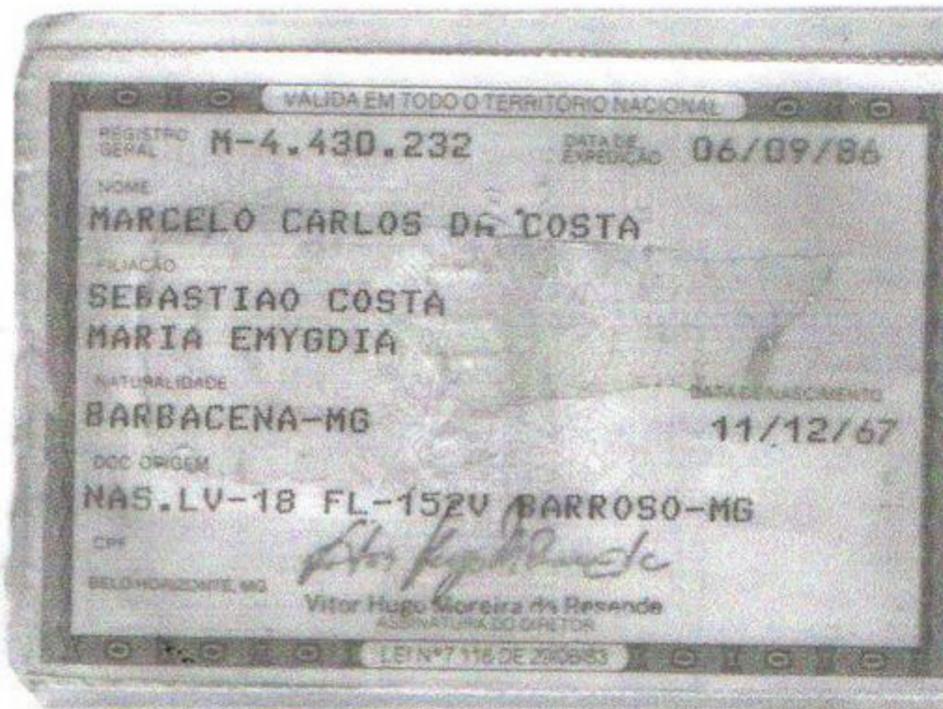
GONCALO FELICIANO ALVES
RUA OLINTO MOREIRA 175 CX
JOAQUIM GABRIEL DE SOUSA
36212-000 BARROSO, MG

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
APRESENTAÇÃO: 09/07/2015



SM1:03-MG-01-006-03081395-012702

071002291704071500920275100000047



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



MARCELO CARLOS DA COSTA
RUA PREFEITO GERALDO NAPOLEAO 100 CX 1
DOUTOR JOSE GUIMARAES
36212-000 BARROSO, MG

SMI: 17-MG-01-006-17181934-006205

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
APRESENTAÇÃO: 23/09/2014



0710023917180914254544063005998277



Atendimento Claro - Ligue 1052.
 Auto-Atendimento - Ligue *1052#
 Na Web - www.claro.com.br/minhaclaro
 Visite nosso site: www.claro.com.br



CTC BELO HORIZONTE MG PL10
 MARIA ILDA FERREIRA ALVES
 R MARISTELA 29
 CASA SANTA MARIA
 36212 - 000 BARROSO MG

Data de Vencimento: 10/07/15 - Data de Postagem: 30/06/15



721134357517855000008664730300615

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
32 8435 1668	de 21/05/2015 a 20/06/2015	10/07/2015	R\$ 26,53

Valor paço na última conta: R\$ 26,53

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais	R\$	37,90
Assinatura Controle	R\$	-11,37
Descontos	R\$	26,53
Total do Mês		

Total a Pagar R\$ **26,53**

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Mensagens

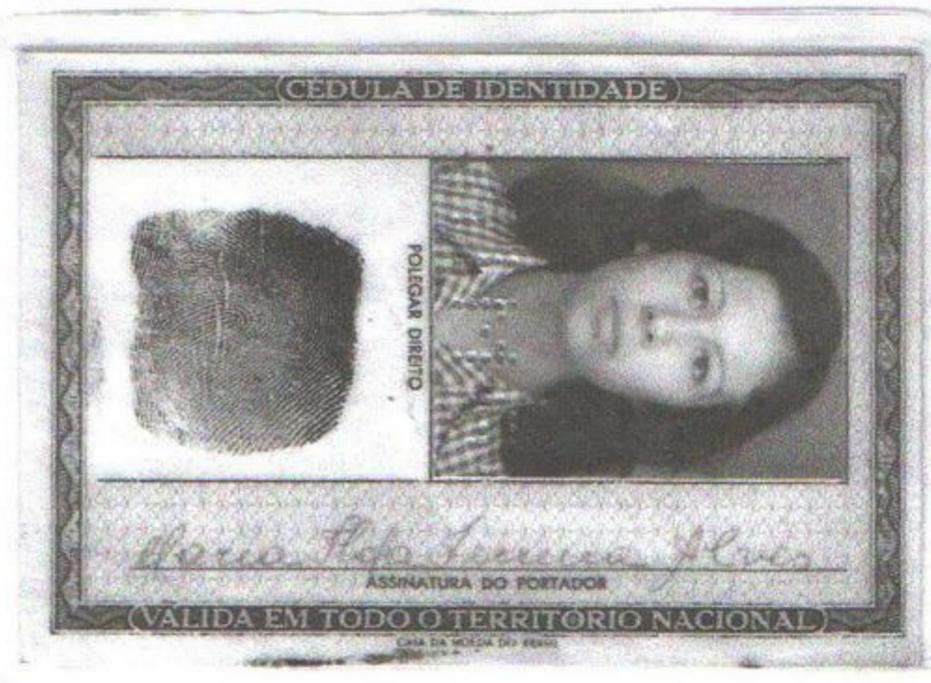
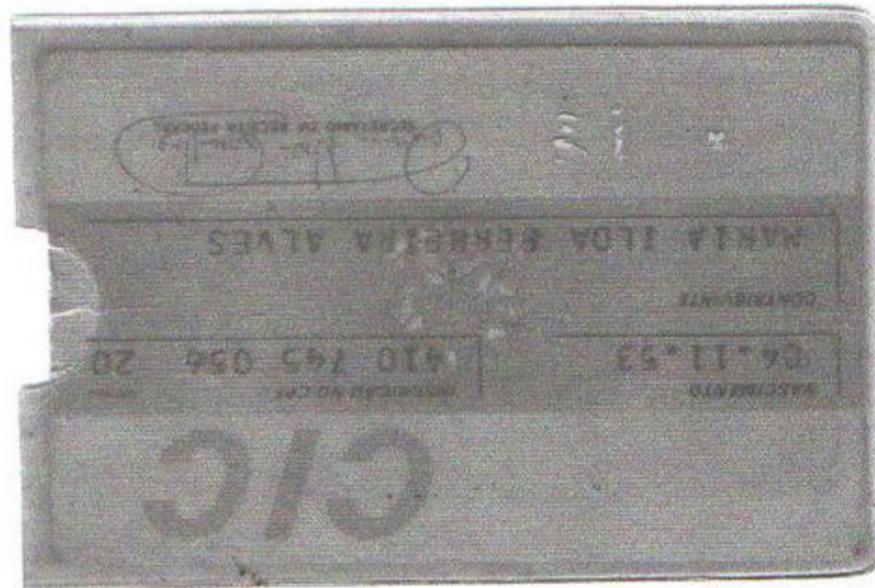
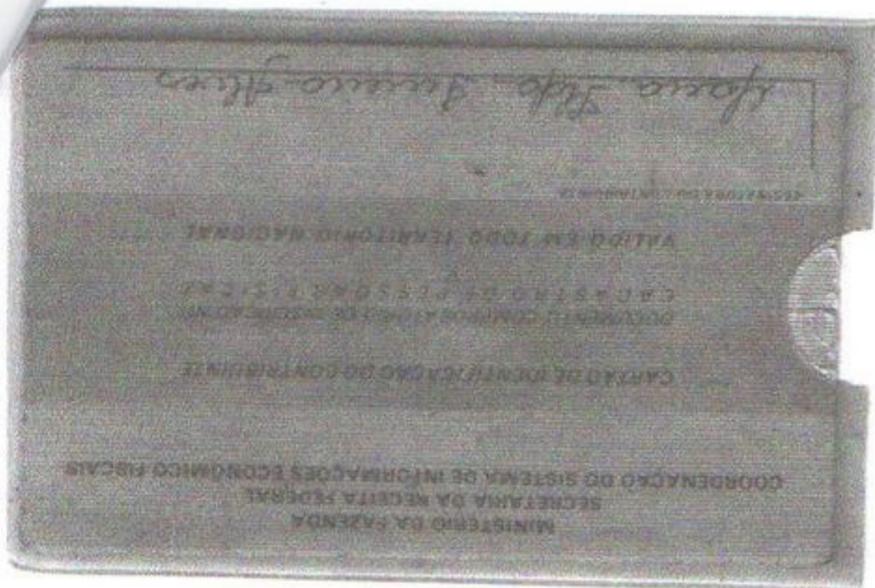
Desde 31 de maio de 2015 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.claro.com.br/nonodigito.

**Prezado Cliente,
 Este boleto não quita débitos de meses anteriores.**



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o n° da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:





www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual: 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ADENOR FERREIRA
PCA GUSTAVO MEIRELES 55 CX
CENTRO
36212-000 BARROSO, MG
CPF 208.521.186-00

Referente a
JUN/2015
Código de Débito Automático:
000037854445

Nº DO CLIENTE
7003020903

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004051491 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Trifásico	Subclasse Residencial	Datas de Leitura ANTERIOR: 25/05 ATUAL: 22/06 PRÓXIMA: 21/07	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 24/06 APRESENTAÇÃO: 30/06	Nº DA INSTALAÇÃO 3003785444
-------------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Tipo de Medição Energia kWh	Medição AHP925012057	Leitura Anterior 48.331	Leitura Atual 46.501	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 170
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------------	---------------------------

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

MAI/2015 Band. Vermelha - JUN/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	170	0,88020574	149,61
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,58474000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			14,56

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Barrido 3
Mês: 04/2015

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
DIC	0,00	5,13	10,33	20,77
FIC	0,00	0,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	-	-	-
DMIC	0,00	-	-	-

Tensão Nominal = 220/127 V Wh = 220 V Wh max = 220/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição R\$ 0,00

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	48,28	30,93	Enc. Setoriais	17,54	11,72
Distribuição	28,04	18,75	Tributos	53,61	35,83
Transmissão	4,14	2,77	Total	149,61	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/15	170	6,07	28
MAI/15	220	6,88	32
ABR/15	251	8,10	31
MAR/15	203	6,77	30
FEV/15	203	6,55	31
JAN/15	251	7,84	32
DEZ/14	145	5,00	29
NOV/14	164	5,29	31
OUT/14	395	12,34	32
SET/14	0	0,00	28
AGO/14	114	3,88	31
JUL/14	117	4,03	29
JUN/14	132	4,13	32

VENCIMENTO
13/07/2015

VALOR A PAGAR
R\$ 149,61

Reservado ao Fisco
9A2A.0FCB.EC86.8285.4023.E71B.F0D6.52A3

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
149,61	30	44,88	1,55	7,18

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.



Unidade de Leitura
15112202

Conta Contrato
000037854445

Vencimento
13/07/2015

Total a Pagar
R\$ 149,61

Junho/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
954777350

NOME ADENOR FERREIRA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF M1727548 SSP MG		
CPF 208.521.186-00	DATA NASCIMENTO 05/05/1956	
FILIAÇÃO GERALDO FERREIRA ELI GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAENAB
		B
Nº REGISTRO 00620990511	VALIDADE 12/05/2019	1ª HABILITAÇÃO 05/09/1989

Observações
A :

Adenor Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
954777350

LOCAL SAO JOAO DEL REI, MG	DATA EMISSÃO 13/05/2014
<i>Anderson Alcântara Silva Melo</i> ASSINATURA DO EMISSOR	Anderson Alcântara Silva Melo Diretor Detran / MG 43158048886 MG451895215

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

COPASA **NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar dos Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscricao Estadual: 062.000139-90-44 200 Pag: 1/1

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 PR GUSTAVO HEIRELES 78
 CENTRO
 De 08:00 as 17:00

Fale com a COPASA **115**

MARISLENE FERREIRA NAPOLEAO BARROS
 R DONA JULIETA FERREIRA, 9LG CASA 'B'
 SANTA MARIA BARROSO

36.212.000
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.15.29481867-5	02/07/2015	02/07/2015	07/2015	

MATRICULA
 0 010 079 047 0

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água					
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO
 0 020 279 404 2

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
Y14F 0070634R	02/07/2015 34	01/07/2015 27	03/08/2015	31	7	7000

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jul/2015	7.000	31	225
Jun/2015	12.000	28	428
Mai/2015	8.000	33	242
Abr/2015	12.000	29	413
Mar/2015	6.000	32	187
Fev/2015	7.000	28	250
Jan/2015	8.000	31	193
Dez/2014	10.000	29	344
Nov/2014	7.000	32	218
Out/2014	6.000	28	214
Sep/2014	12.000	30	400
Ago/2014	20.000	29	689

CONSUMO MEDIO	
m³	litros
9	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
litros de água	
Água	Esgoto
R\$ 0,60	R\$ 0,00

TARIFA								
CÁLCULO RESIDENCIAL								
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo de faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MÍNIMO	6,00	1	6,00		15,94		0,00	15,94
6 A 10	1,00	1	1,00	2,66	2,66	0,00	0,00	2,66
SOMA	7,00		7,00	2,66	18,60	0,00	0,00	18,60

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS
 ABASTECIMENTO DE AGUA 18,60
 DEVOL. DUP. PAGTO /MES 06/2015 FAT: 00115252335591 18,60-

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,31

21/07/2015

DEBITO AUTOMÁTICO
 FATURA VENCIDA EM 21/06/2015 - LIQUIDADA

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR
 *****R\$0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARISLENE FERREIRA NAPOLEAO BARROS

Nº de Inscrição
116468026-91

Data do Nascimento
15/10/49



SE
R
R
P
R
O

Assinatura
Marislene Ferreira Napoleao Barros

MARISLENE FERREIRA NAPOLEAO BARROS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/01/97

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Marislene Ferreira Napoleao Barros

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MG-444.458

MARISLENE FERREIRA NAPOLEAO BARROS

ARTIDONIO NAPOLEAO DE SOUZA
ADILETA FERREIRA DE SOUZA
BARROS-MG

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1949

CPF: 116468026-91

RESIDÊNCIA: CAS. LV-136 FL-73
BLO HORIZONTE-MG

PROFISSÃO: 2. VIA

PII-1236
 ASS. NATURALIZADO TITULAR
 GUTENBERG MAGALHAES DOS SANTOS
 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
 ANTONIO NATALINO DOS SANTOS
 NATURALIDADE
 BARROSO-MG
 DOC. ORIGEM NASC. LV-22 FL-24
 BARROSO-MG
 DATA DE NASCIMENTO 30/4/1977
 CPF 1.018
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 116 DE 28/08/53

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
 PII 1236-0
 GUTENBERG MAGALHAES DOS SANTOS
 ASS. NATURALIZADO TITULAR
 POLEGAR DIREITO



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 25/11/88
 GUTENBERG MAGALHAES DOS SANTOS
 Assinatura
 Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
 Nome
 GUTENBERG MAGALHAES DOS SANTOS
 Nº de inscrição
 035138606-84
 Data do Nascimento
 30/04/77




Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

GOTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS
RUA DONA LOURDINHA 225 CS
NOVA BARROSO
36212-000 BARROSO, MG
CPF 035.138.606-84

Referente a
JUN/2015
Código de Débito Automático:
000070840160

Nº DO CLIENTE
7001351508

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000361773 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Res Baixa Renda	Datas de Leitura ANTERIOR: 04/05 ATUAL: 01/06 PRÓXIMA: 01/07	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 03/06 APRESENTAÇÃO: 10/06	Nº DA INSTALAÇÃO 3007084016
--------------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABG051045199	11.053	11.205	1	152

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 27,51
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

MAI/2015 Band. Vermelha - JUN/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,30461347	9,13
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,52221010	36,54
Energia de 101 a 180 kWh	52	0,78332294	40,72

Encargos / Cobrança

Multa 2x conta de 05/2015 sobre R\$ 77,66	1,55
Compensação DMIC mensal	3,90

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,19544000
Energia de 31 a 100 kWh	0,33505000
Energia de 101 a 180 kWh	0,50258000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	8,47
-------------------	------

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Barroso 3
Mês: 04/2015

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	14,20	5,19	10,38
FIC	1,00	3,17	6,35
DMIC	14,20	2,94	-
DICRI	0,00	18,60	-

Tensão Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 16,84

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	18,10	20,95	Enc. Setoriais	4,93	5,71
Distribuição	29,97	34,69	Tributos	30,95	35,83
Transmissão	2,44	2,82	Total	86,39	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/15	152	5,43	28
MAI/15	143	4,33	33
ABR/15	115	3,97	29
MAR/15	123	4,24	29
FEV/15	124	4,00	31
JAN/15	131	4,23	31
DEZ/14	108	3,72	29
NOV/14	132	4,00	33
OUT/14	125	4,17	30
SET/14	115	3,71	31
AGO/14	126	4,20	30
JUL/14	123	4,10	30
JUN/14	142	4,58	31

VENCIMENTO
22/06/2015

VALOR A PAGAR
R\$ 84,04

Reservado ao Fisco
841C.08C3.CD74.49A5.4262.9597.F8C7.0C7A

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
86,39	30	25,92	0,89	4,14

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)
Até 03/06/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
05/2015	78,72	Mês/ano Valor (R\$) Previsão de Corte 24/06/2015

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

VICENTE DE PAULA DA SILVA
RUA SAO JOSE 91 CX
CENTRO
36212-000 BARROSO, MG
CPF 398.484.008-00

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000033978446

Nº DO CLIENTE
7003641108

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003017410 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Datas de Leitura ANTERIOR: 18/06 ATUAL: 17/07 PRÓXIMA: 19/08	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 21/07 APRESENTAÇÃO: 27/07	Nº DA INSTALAÇÃO 3003397844
------------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Tipo de Medição Energia kWh	Medição AEP909014057	Leitura Anterior 63.411	Leitura Atual 63.580	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 169
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------------	---------------------------

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Nota fiscal de 06/2015 quitada em 10/07/2015.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	169	0,89898122	151,91
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,56474000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			14,77

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Barroso 3
Mês: 05/2015

Apurado	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,19	10,38
FIC	0,00	3,17	6,35
DMIC	0,00	2,94	-
DICRI	0,00	16,60	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$38,68

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	46,01	30,29	Enc. Setoriais	17,44	11,48
Distribuição	27,87	18,35	Tributos	56,47	37,17
Transmissão	4,12	2,71	Total	151,91	100,00

VENCIMENTO
10/08/2015

VALOR A PAGAR
R\$ 151,91

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/15	169	5,83	29
JUN/15	170	5,48	31
MAI/15	143	5,11	28
ABR/15	176	5,50	32
MAR/15	141	5,04	28
FEV/15	154	4,97	31
JAN/15	175	5,47	32
DEZ/14	171	5,90	29
NOV/14	196	5,94	33
OUT/14	187	6,23	30
SET/14	176	6,29	28
AGO/14	203	6,15	33
JUL/14	178	5,93	30

Reservado ao Fisco
7BBD.860F.5221.AB4C.3BCF.D7FB.68C3.1F8E

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
151,91	30	45,57	1,94	8,96

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.



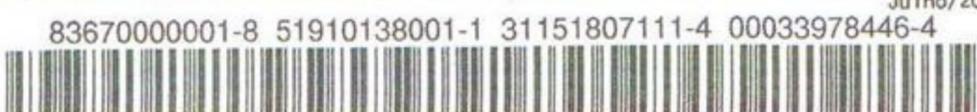
Unidade de Leitura
13112211

Conta Contrato
000033978446

Vencimento
10/08/2015

Total a Pagar
R\$ 151,91

DÉBITO AUTOMÁTICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERFONH LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
973528930

NOME
VICENTE DE PAULA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
43357 OAB MG

CPF
396.484.008-00

DATA NASCIMENTO
06/06/1949

FILIAÇÃO
BENEDITO ROQUE DA SILVA
BENEDITA FRANCISCA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E3

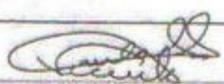
Nº REGISTRO
00647894476

VALIDADE
21/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
08/03/1974



OBSERVAÇÕES
X ;



ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
973528930

LOCAL
SAO JOAO DEL REI, MG

DATA EMISSÃO
22/07/2014

Assinatura do Emissor
Anderson Alcantara
Silva Melo
Diretor Detran / MG
37417686515
MG453815294

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedão 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JORGE BARBOSA DA SILVA
RUA JOAO PINTO 54 AP 1
CENTRO
36212-000 BARROSO, MG
CPF 282.514.076-72

Referente a
JUN/2015
Código de Débito Automático:
000042415430

Nº DO CLIENTE
7003400454

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002530391 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Datas de Leitura ANTERIOR: 13/05 ATUAL: 12/06 PRÓXIMA: 13/07	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 16/06 APRESENTAÇÃO: 22/06	Nº DA INSTALAÇÃO 3004241543
------------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição AFD951028045	Leitura Anterior 42.067	Leitura Atual 42.252	Constante de Multiplicação .1	Consumo kWh 185

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Nota fiscal de 04/2015 quitada em 22/05/2015.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

MAI/2015 Band. Vermelha - JUN/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	185	0,88020574	162,81
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,55474000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			15,84

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Barroso 3
Mês: 04/2015

	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
QIC	0,00	5,19	10,38	20,77	
QIC	0,00	3,17	6,35	12,70	
QMIC	0,00	2,94	-	-	
QCRI	0,00	16,60	-	-	

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$56,72

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	50,36	30,93	Exc. Setoriais	19,09	11,73
Distribuição	30,52	18,75	Tributos	58,34	35,83
Transmissão	4,50	2,76	Total	162,81	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/15	185	6,17	30
MAI/15	226	7,79	29
ABR/15	215	6,72	32
MAR/15	230	7,67	30
FEV/15	254	8,76	29
JAN/15	284	8,88	32
DEZ/14	225	7,76	29
NOV/14	218	7,03	31
OUT/14	197	6,16	32
SET/14	207	7,14	29
AGO/14	225	7,50	30
JUL/14	223	6,97	32
JUN/14	239	8,24	29

VENCIMENTO
22/07/2015

VALOR A PAGAR
R\$ 162,81

Reservado ao Fisco
83B8.BA2B.C33B.C85B.367B.5D71.ABBA.AE62

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
162,81	30	48,84	1,69	7,81

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.



Unidade de Leitura
09112211

Conta Contrato
000042415430

Vencimento
22/07/2015

Total a Pagar
R\$ 162,81

Junho/2015

**DÉBITO
AUTOMÁTICO**

83620000001-3 62810138007-7 31116564911-3 00042415430-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Jorge Barbosa da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

23.04.43

NASCIMENTO

282.514.076-72

INSCRIÇÃO NO CPF

CONTRIBUINTE

JORGE BARBOSA DA SILVA

Jorge Barbosa da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.341.391 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/98

NOME
JORGE BARBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO
OLÍMPIO BARBOSA DA SILVA
ENEDIRA FONSECA DA SILVA

NATURALIDADE BESSAOQUINHA-MG DATA DE NASCIMENTO 23/04/43

DOC ORIGEM CAS LV-28 FL-117 CATAGUASES/MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

Jorge Barbosa da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-093

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003

JOAO LOPES FILHO
PCA GUSTAVO MEIRELES 143 AP 201
CENTRO
36212-000 BARROSO, MG
CPF 330.373.456-91

Referente a
JUL/2015
Código de Débito Automático:
000036270056

Nº DO CLIENTE
7003537517

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003602946 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Datas de Leitura ANTERIOR: 22/06 ATUAL: 21/07 PRÓXIMA: 21/08	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 23/07 APRESENTAÇÃO: 29/07	Nº DA INSTALAÇÃO 3003627005
------------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Tipo de Medição Energia kWh	Medição AEU928008138	Leitura Anterior 76.315	Leitura Atual 76.612	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 297
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------------	---------------------------

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

JUN/2015 Band. Vermelha - JUL/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	297	0,89898122	266,97
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,56474000	
Adicional Bandeiras - Já Incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			28,00

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Barroso 3
Mês: 05/2015

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Annual	Valores Permitidos:
DIC 0,00	5,19	10,38	20,77	
FIC 0,00	3,17	6,35	12,70	
DMIC 0,00	2,94	-	-	
DICRI 0,00	18,60	-	-	

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/118 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$102,26

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	80,85	30,28	Exc. Setorials	30,64	11,48
Distribuição	49,00	18,35	Tributos	99,25	37,18
Transmissão	7,23	2,71	Total	266,97	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/15	297	10,24	29
JUN/15	311	11,11	28
MAI/15	378	11,81	32
ABR/15	238	7,88	31
MAR/15	195	6,50	30
FEV/15	182	5,87	31
JAN/15	297	9,28	32
DEZ/14	302	10,41	29
NOV/14	219	7,06	31
OUT/14	305	9,53	32
SET/14	227	8,11	28
AGO/14	370	11,94	31
JUL/14	383	13,21	29

VENCIMENTO
13/08/2015

VALOR A PAGAR
R\$ 266,97

Reservado ao Fisco
2EED.00CB.1487.CAE6.3566.C92A.D79B.078A

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
266,97	30	80,09	3,41	15,75

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.



Unidade de Leitura 15112202	Conta Contrato 000036270056	Vencimento 13/08/2015	Total a Pagar R\$ 266,97
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR

19/11/1955

JOAO LOPES FILHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 933.076

DATA DE EMISSÃO 28/03/2013

JOAO LOPES FILHO

JOAO LOPES NETO

MARIA DO CARMO PEREIRA LOPES

PRADOS-MG

CAS. LV-13 FL-4

14/4/1955

BARROSO-MG

330373456-91

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VALIDA

**ESTATUTO DA ASBAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO.**

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barroso - MG
Protocolo nº 646 fls. 002 livro A-2
Registro nº 646 fls. 2470 livro 2-4
Barroso 29 de 11 de 20 13
Oficiais: *[Assinatura]*
Oficial Wilian Geraldo Dantas

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO, SEUS FINS, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 1º - Sob a denominação de Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso – ASBAR, fundada em 03/03/93, fica instituída uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A Associação tem sede em Barroso, atualmente na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro em Barroso-MG, CEP 36212-000 e terá duração indeterminada.

Art. 3º - São objetivos da Associação:

I- prestar assistência à população no atendimento de suas necessidades básicas, especialmente na proteção à saúde, no incentivo à educação, no combate a fome, na melhoria de condições de moradias, no combate à pobreza em geral;

II- prestar assistência à comunidade na formulação de projetos para a obtenção de recursos públicos e privados, tendo em vista o desenvolvimento social;

III- estimular a participação comunitária nas atividades dos Conselhos Municipais de saúde, assistência social, da criança, do adolescente e do idoso;

IV- apoiar e participar das atividades culturais, esportivas e de lazer da comunidade;

V- apoiar as pessoas portadoras de deficiências;

VI- apoiar e participar das atividades comunitárias que visem a melhoria da qualidade de vida dos idosos;

VII- apoiar e participar de atividades comunitárias que visem a melhoria da qualidade de vida nas áreas de saneamento, urbanização e meio ambiente;

VIII- apoiar e participar de atividades comunitárias que visem a geração de emprego e renda;

IX- difundir o princípio da cooperação como estratégia de busca de solução dos problemas comunitários;

X- prestar serviços de Radiodifusão Comunitária de acordo com a legislação do Ministério das Comunicações;

Art. 4º - É vedada a utilização da associação e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas e promoções que não sejam de interesse da comunidade.

[Assinatura] 05.313.464/0001-71 **CAPITULO II**
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS **DOS SÓCIOS**
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Anexo Estatuto ASBAR (0747854)
R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro

SEI 53900



[Assinatura]
OAB-MG 114.016

Art. 5º - A Associação terá a seguinte categoria de sócios:

I - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da entidade;

II - Beneméritos, os que, por prestarem serviços relevantes, forem indicados pela Diretoria e aprovados pela Assembleia Geral;

III- Cooperadores, os sócios que forem admitidos, por aprovação da maioria da Assembleia Geral.

§ 1.º - É assegurado a qualquer cidadão residente e domiciliado na área de execução dos serviços da Associação, associar-se.

Art. 6º - Os Sócios Fundadores e Cooperadores terão os seguintes direitos:

I - É assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

II - É assegurado ainda, o ingresso, como associadas, de entidades dotadas de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, sediadas na área de atividades da Associação, conferindo-lhes, inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social das entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

III- Participar das reuniões da Assembleia Geral discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;

IV - Sugerir à Diretoria ou às Assembleias Gerais tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade;

VI- Fazer parte em todas as atividades associativas;

Parágrafo Único: Para gozo dos direitos assegurados neste artigo é necessário, que os sócios estejam em dia com suas obrigações.

Art. 7º.- A Associação constituirá o Conselho Comunitário composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora de rádio, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612/1998;

Art. 8º - O Sócio que infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabonem o nome da associação ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

I - advertência;

05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Anexo Estatuto ASBAR (0747854)

R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro



Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO
R00 03641

Handwritten signature and initials: "Handwritten" and "AD-MG 114 016"

II – suspensão;

III – exclusão, conforme deliberação da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral.

§ 1.º Será assegurada a todos os sócios e membros da associação, que por ventura infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabone o nome da associação ou perturbar a sua ordem, de que se trata o artigo 8.º, o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Constituição Federal.

Art. 9º os sócios terão os seguintes deveres:

I – observar as disposições legais, estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria da Assembleia Geral;

II – respeitar os compromissos assumidos com a associação;

III – contribuir para o bem e para o progresso da Associação.

Parágrafo Único: os sócios não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação.

CAPITULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 – Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – destituir os administradores;

II – alterar o estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da Assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no Estatuto;

§ 1º A Assembleia Geral reúne-se ordinária e extraordinariamente, por convocação do presidente ou de 1/5 (um quinto) dos associados, em conformidade com a lei n. 10.406/2002, alterada pela lei n. 11.127/2005;

§ 2º A convocação da Assembleia Geral é feita através de edital afixado na sede da Associação e publicado ou divulgado nos veículos de comunicações disponíveis na comunidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

§ 3º A Assembleia Geral Ordinária reúne-se e delibera:

I – em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados;

II – em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número dos associados;

§ 4º A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se e delibera

05.313.464/0001-71
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E

DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Anexo 05.313.464/0001-71

52753900



Pg. 3

Stamp
OAB-MG 114.016

- I – em primeira convocação, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos associados;
- II – em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número de associados.

§ 5º À Assembleia Geral Extraordinária compete:

I – deliberar sobre a mudança de objetivo e/ou sobre alteração das disposições estatutárias, observados dos artigos 59 e 67 da lei n. 10.406/2002 de 10.01.2002;

II – deliberar sobre assuntos que fujam a alçada da Diretoria.

§ 6º será exigida a maioria de dois terços de votos associados presentes para deliberar sobre assuntos previstos no parágrafo 5º.

§ 7º A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária é presidida pelo Presidente da Associação.

§ 8º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na 1º quinzena de abril e, extraordinariamente, sempre que se fizer o necessário.

§ 9º Compete, privativamente à Assembleia Geral:

I – eleger ou destruir a qualquer tempo, a diretoria ou alguns de seus membros;

II – alterar o estatuto;

III – decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos;

IV – apreciar o relatório anual de Atividades da Associação.

Art. 11- As decisões da Assembleia serão anotadas em livro próprio, através de atas.

Art. 12- Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, cujo quórum será estabelecido conforme o parágrafo 3º, do artigo 10º, em votação secreta, da qual participarão como candidatos e eleitores os sócios fundadores e cooperadores em dia com suas obrigações.

Art. 13 A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 14. Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais será destinado a entidade de fins não econômicos a qual será escolhida por deliberação dos associados, a instituição municipal, de fins idênticos ou semelhantes.

§ 1º Por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente referido neste artigo, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro
CEP 36.212-000 - Barroso - MG



Stamp
OAD-MG 117.016

§ 2º Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado..

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA

Art. 13- a Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro.

Parágrafo Único: ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria o substituto será eleito pela Assembleia Geral que se realize após a vacância.

Art. 14- o mandato da diretoria é de 3 (quatro) anos, permitida uma recondução;

Art. 15- as atividades dos diretores e conselheiros, bem como os sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 16- Nos impedimentos por prazo superiores a noventa dias ou na vacância de qualquer cargo da diretoria, será convocada Assembleia Geral Extraordinária para a eleição e preenchimento do cargo.

Parágrafo Único: Não é permitida a permanência vitalícia em nenhum dos cargos da Diretoria.

Art. 17 - São atribuições da Diretoria:

- I – administrar os bens móveis e imóveis da Associação;
- II – receber doações, subvenções, benefícios e tudo o mais que for doado à Associação;
- III – criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los do regulamento;
- IV – eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;
- V – apresentar o Relatório e Balanço Geral sobre o exercício findo para a aprovação da Assembleia Geral;
- VI – admitir e dispensar empregados;
- VII – resolver os casos não previstos nestes estatutos;
- VIII – cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e outros regulamentos aprovados em Assembleia Geral.

Art. 18- A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, deliberando por maioria simples de votos, com presença mínima que represente a metade mais um dos diretores em exercício.

05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Anexo Estatuto ASBAR (0747854)
R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro



Stampes
040-MG 114.016

Art. 19- A Administração da Associação compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto.

Art. 20- Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação, judicial ou extrajudicial, quer ativa, como passivamente;
- II – executar e fazer executar o Estatuto e Regulamento dos departamentos;
- III – autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da Associação, como também assinar em conjunto com o 1º tesoureiro os cheques e similares emitidos pela Associação.
- IV – assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas;
- V – receber doações, firmar convênios, contratos e similares, juntamente com o 1º tesoureiro;
- VI – examinar e assinar com o 1º tesoureiro, balancetes mensais e balanços;
- VII – movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o 1º tesoureiro;
- VIII – assinar com o 1º secretário a correspondência da Associação
- IX – convocar a Assembleia Geral e presidi-la;

Art. 21- Ao Vice-Presidente compete coadjuvar o presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos ou praticar qualquer atos de administração por delegação expressa do Presidente.

Art. 22- Compete ao 1º Secretário:

- I – Dirigir os serviços da secretaria;
- II – Receber toda correspondência dirigida a Associação, dando-lhe o destino certo;
- III – assinar a correspondência juntamente com o Presidente;
- IV – Matricular os sócios;
- V – Elaborar e ler as atas de cada sessão;
- VII – Substituir o vice Presidente em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo Único: Ao 2º secretario cabe coadjuvar e substituir o 1º secretário, em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções de ordens pela diretoria.

Art. 23- Ao Tesoureiro compete:

- I – Arrecadar as taxas e contribuições para a Associação e responsabilizar por elas, enquanto não se lhe der destino;

05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Anexo Estatuto ASBAR (0747954) R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro



Handwritten signature and text: OAD-MG 117.016

- II – Fazer despesas para as quais tiver autorização por escrito da presidência;
 - III – Escriturar e fechar o livro caixa, todos os meses, apresentando-o à diretoria, na 1ª. reunião que se realizar, juntamente com o balancete do mês findo;
 - IV – Apresentar o balanço anual das finanças da Assembleia Geral;
 - V – catalogar todos os bens imóveis da Associação;
 - VI – organizar o Orçamento anual;
 - VII – responder pela guarda de valores e títulos da associação;
 - VIII – assinar com o presidente os balancetes mensais, balanços, contratos e convênios e cheques.
- Parágrafo Único: Ao 2º tesoureiro cabo coadjuvar e substituir o 1º tesoureiro em suas faltas e impedimentos, assim como exerceras funções delegada pela diretoria.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24- O Conselho Fiscal é órgão autônomo, composto de 3 (três) membros efetivos com mandato de 3 (três) anos.

§ 1º - Todos os membros do Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral;

§ 2º O presidente será escolhido entre seus membros.

Art. 25 Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da Associação;
- II – Fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com observância das normas constantes do presente Estatuto;
- III – verificar se os livros contábeis fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e se bem guardados;
- IV – Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o à Diretoria da Associação.

Parágrafo único: As decisões do Conselho Fiscal são tomadas pela maioria de seus membros.

Art. 26 - Ordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á uma vez por ano, para examinar as contas da Associação.

05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Anexo Estatuto ASBAR (0747854)
R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro



SEI 53900-039538/2015-11/pg. 7

Handwritten signature
OAB-MG 112.016

Art. 33- No caso de dissolução, o patrimônio da Associação deverá ser repassado a Associações congêneres de acordo com a deliberação da Assembleia Geral, desde que devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

Parágrafo Único: As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para o seu funcionamento, manutenção da sede social e para fazer face a dispêndios inerentes à sua finalidade.

Artigo 34 – Não haverá distribuição de nenhuma espécie de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.

CAPITULO VIII

DA CONTABILIDADE

Art. 35- A Contabilidade da Associação obedecerá as disposições legais vigentes e tanto ela como demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36- Este Estatuto tem todas as suas páginas rubricadas a parecer jurídico em sua última página.

Barroso, 01 de novembro de 2013

Parecer jurídico:

Marcelo Carlos da Costa
Stampes
OAB-MG 114.016



05.313.464/0001-71
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro
CEP 36.212-000 - Barroso - MG

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

CERTIFICO que a 1ª via deste documento foi registrada
hoje às fls. 117v sob o nº 646 do livro 2-A
e protocolada às fls. 02 sob o nº 646 do
livro A-2 no Cartório de Registro D. Santiago
Barroso, 29 de Novembro de 20 13

Willian Geraido Dantas
Oficial Willian Geraido Dantas

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 14/06/02
Página: 40
ANOTADO POR: [assinatura]



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 881 DE 4 DE JUNHO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000321/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso - ASBAR, com sede na Praça Santana, nº 34 - Centro, na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º11'15"S e longitude em 43º58'36"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez
JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ANA LÚCIA VALLE DE SOUZA (Título Eleitoral: 071809780230)** é **MEMBRO DE DIRETÓRIO (exercício 09/05/2015 a 17/05/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - BARROSO/MG**
Vigência: **Início: 09/05/2015 Final: 17/05/2017**
Código: **ZVLF.\$ZN.CAIS.TAKN.**
Certidão emitida às: **01/10/2015 14:59:42**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **MARCELO CARLOS COSTA (Título Eleitoral: 079853260299)** é **MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA (exercício 23/09/2015 a 23/03/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PPS - 23 PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - BARROSO/MG**
Vigência: **Início: 23/09/2015 Final: 23/03/2016**
Código: **MW9W.NQBY.SBNJ.TF\$#.**
Certidão emitida às: **01/10/2015 14:53:43**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **MARIA ILDA FERREIRA ALVES (Título Eleitoral: 032722470281)** é **MEMBRO DE DIRETÓRIO (exercício 09/05/2015 a 17/05/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - BARROSO/MG**
Vigência: **Início: 09/05/2015 Final: 17/05/2017**
Código: **ZUD5.#UWF.M9KT.98S4.**
Certidão emitida às: **01/10/2015 15:00:17**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22292/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.039538/2015-11**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Com. de Desenv. Social de Barroso** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Barroso/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2015	Artigo 131, Inciso VI	Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Essa declaração deverá ser assinada pelo representante legal da entidade.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre a maioria e a nacionalidade do seguinte Diretor: 1 - Sidney Trindade Campos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
			A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que

<p>Lei nº. 9.612/98</p>	<p>Artigo 11</p>	<p>Vínculos de subordinação</p>	<p>levaram aos seguintes fatos:</p> <p>1 - O presidente da Entidade, o Senhor Marcelo Carlos da Costa, é membro da Comissão Provisória do órgão partidário do Partido Popular Socialista - PPS, no município de Barroso/MG, conforme certidão da Justiça Eleitoral, fl. 2 (0747960);</p> <p>2 - A 1ª Secretária, Senhora Maria Ilda Ferreira Alves, é membro do diretório do órgão partidário do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, no município de Barroso/MG, conforme certidão da Justiça Eleitoral, fl. 3 (0747960);</p> <p>3 - A 2ª Tesoureira, Senhora Ana Lúcia Valle de Souza, é membro de diretório do órgão partidário do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, no município de Barroso/MG, conforme certidão da Justiça Eleitoral, fl. 1 (0747960).</p> <p>Os elementos apontados acima podem configurar, ao menos em tese, vínculo político-partidário, o que infringiria o art. 11, da Lei nº 9.612/1998.</p> <p>Em virtude disso, é necessário que a entidade preste os devidos esclarecimentos.</p>
-----------------------------	------------------	---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Notini Vieira de Souza, Técnico de Nível Superior**, em 01/10/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0747970** e o código CRC **7A669AC7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32346/2015/SEI-MC

Brasília, 01 de outubro de 2015

Ao Senhor

MARCELO CARLOS DA COSTA

Representante Legal da Associação Com. de Desenv. Social de Barroso
Rua Bela Vista, 80 - Centro
32.212-000 / Barroso - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.039538/2015-11.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22292/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0748078** e o código CRC **82FD19AB**.

Data de Envio:

14/10/2015 10:14:07

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

LIBERDADE.FM.BARROSO@YAHOO.COM.BR

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.039538/2015-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0748078.html
Nota_Tecnica_0747970.html
Anexo_0747960_Certidao__JE.pdf

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL SCE/CGRC Of. nº 32346/2015/SEI-MC, 01 de outubro de 2015 53900.039538/2015-11		
ENDEREÇO / ADRES. MARCELO CARLOS DA COSTA Associação Com. de Desenv. Social de Barroso Rua Bela Vista, 80 - Centro		
CEP / CODE POSTAL 32.212-000	Barroso - MG	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Bruma Heina do Nascimento</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 13/11/15	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION UD - BARROSO 13 NOV 2015 DRMG
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE José Agente de Nogueira Mat. 8412717-1 AGENTE DOS CORREIOS	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 00164035 9 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MEXICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Grid of seven empty boxes for postal routing or tracking information.

Processo de renovação n.º 53900.039538/2015/11-SEI-MC

Resposta ao Ofício n.º 32346/2015/SEI-MC

Nota técnica n.º 22292/2015/SEI-MG

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO E RADIO FM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 26.130.393/0001-41, com sede na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro em Barroso-MG, CEP 36212-000, neste ato representada por sua presidente, KARLA CAMPOS DA SILVA, brasileira, casada, professora, nascida em 10/03/1982, natural de Barbacena-MG, filha de Rosa Maria Campos da Silva e de Devanir Sales da Silva, inscrita no RG MG- 11.996.792 e no CPF 052.405.476-29, residente e domiciliada na Rua Cariris, n.º 49, no Bairro do Rosário, em Barroso/MG, CEP 36.212-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria n.º 881 datada de 04/06/2002 e Decreto Legislativo n.º 979/2005, publicado no Diário Oficial da União datado de 06/10/2005, vem com todo respeito perante Vossa Excelência, ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, SANANDO AS PENDÊNCIAS INFORMADAS NO OFÍCIO SUPRA CITADO, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

Na oportunidade informamos que devido às filiações partidárias de membros da associação em desacordo com a Lei, foram feitas alterações nos membros da associação.

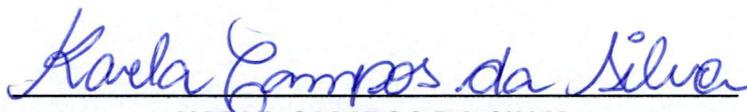
Àqueles que optaram em permanecer pediram suas desfiliações junto ao cartório eleitoral competente (documentação anexa), e os que quiseram permanecer filiados foram destituídos das suas funções, não fazendo mais parte da associação (documentação em anexo).

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 14/12/15 às 14:30 horas
Assinatura: Conceição

DECLARAÇÃO – NORMA 01 – ARTIGO 131, IV

Eu, KARLA CAMPOS DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASBAR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO - declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

Barroso, 02 de dezembro de 2015.



KARLA CAMPOS DA SILVA

Assinatura do Representante da Entidade

ANEXO 2

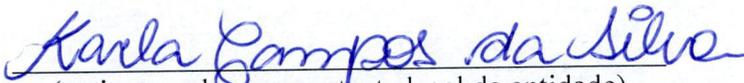
(alterado pela Portaria nº 197, de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013)

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO E RADIO FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.130.393/0001-41, com sede na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro, na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais, CEP 36212-000, Telefone 0XX(032) 3351-2899, correio eletrônico, **gerencia@liberdadebarroso.fm.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^ª, em atendimento ao Aviso nº 53900.039538/2015-11, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Barroso-MG, 02 de dezembro de 2015.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **KARLA CAMPOS DA SILVA**

CPF: 052.405.476-29

ANEXO 12

(alterado pela Portaria nº 197, de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013)

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO E RADIO FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.130.393/0001-41, com sede na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro, na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais, CEP36.212-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 881 datada de 04/06/2002 e Decreto Legislativo nº 979/2005 publicado no Diário Oficial da União datado de 06/10/2005, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Barroso, 03 de dezembro de 2015
(local e data)

Karla Campos da Silva
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **KARLA CAMPOS DA SILVA**

CPF: 052.405.476-29

ANEXO 14

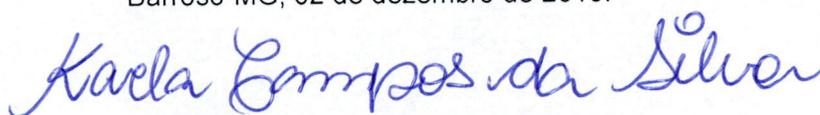
(Modelo de Declaração)

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, KARLA CAMPOS DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO E RADIO FM, inscrita no CNPJ n.º 26.130.393/0001-41, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Barroso-MG, 02 de dezembro de 2015.



KARLA CAMPOS DA SILVA

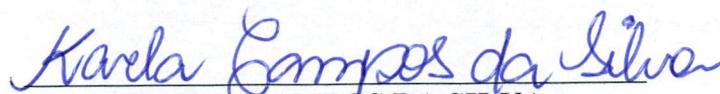
ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, KARLA CAMPOS DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASBAR (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro em Barroso-MG, CEP 36212-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 21º S 11'15" de latitude e 43ºW 58'24" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será; RÁDIO LIBERDADE FM
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Bela Vista, n.º 80, no Centro em Barroso-MG, CEP 36212-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 21º S 11'15" de latitude e 43ºW 58'24" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Barroso, 02 de dezembro de 2015.



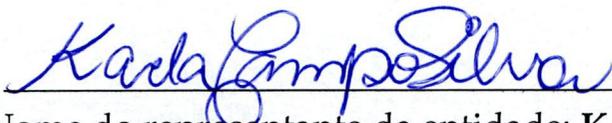
KARLA CAMPOS DA SILVA

Assinatura do Representante da Entidade

Juntamos neste ato a declaração requerida (Norma 1/2015 - art. 131, VI), bem como as demais declarações necessárias no pedido de renovação, haja vista a mudança na presidência, conforme ata em anexo.

Assim sendo, aguardamos o deferimento da renovação da outorga, tendo em vista a apresentação de todos os documentos requeridos.

Barroso, 03 de dezembro de 2015.



Nome do representante da entidade: **KARLA CAMPOS DA SILVA**
CPF: 052.405.476-29

vivo

PATROCINADORA
OFICIAL DA
SELEÇÃO



04007300



CTC BELO HORIZONTE MG PL10
KARLA CAMPOS DA SILVA COSTA
R CARIRIS, 49
NS ROSARIO
36212-000 BARROSO - MG



20 13148850 53063 00000248386 2 0 031115

Cadastre-se no Conta
Online: Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para
seu celular em leitorvivo.com.br

Vencimento:
10/11/2015

Postagem:
03/11/2015

Sua conta chegou.

Telefônica

CAIXA Loteria

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

052.405.476-29
Número de Inscrição

KARLA CAMPOS DA SILVA COSTA
Nome
Nascimento
10/03/1982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLIOCAR DIRETO

karla campos da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.996.792 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/1999

NOME KARLA CAMPOS DA SILVA

FILIAÇÃO DEVANIR SALES DA SILVA
ROSA MARIA CAMPOS DA SILVA

NATALIDADE BARBACENA-MG DATA DE NASCIMENTO 10/3/1982

DOC ORIGEM NASC. LV-24 FL-17V

CPF BELO HORIZONTE, MG PII-1236

Márcio Barroso Dominges
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGES
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 1. VIA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32346/2015/SEI-MC

Brasília, 01 de outubro de 2015

Ao Senhor
MARCELO CARLOS DA COSTA
Representante Legal da Associação Com. de Desenv. Social de Barroso
Rua Bela Vista, 80 - Centro
32.212-000 / Barroso - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.039538/2015-11.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22292/2015/SEL-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0748078** e o código CRC **82FD19AB**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22292/2015/SEI-MC

Processo nº: 53900.039538/2015-11
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Com. de Desenv. Social de Barroso** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Barroso/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2015	Artigo 131, Inciso VI	Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Essa declaração deverá ser assinada pelo representante legal da entidade.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre a maioridade e a nacionalidade do seguinte Diretor: I - Sidney Trindade Campos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
			A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - O presidente da Entidade, o Senhor Marcelo Carlos da Costa , é membro da Comissão Provisória do órgão partidário do Partido Popular Socialista - PPS, no município de

<p>Lei nº. 9.612/98</p>	<p>Artigo 11</p>	<p>Vínculos de subordinação</p>	<p>Barroso/MG, conforme certidão Justiça Eleitoral, fl. 2 (0747960);</p> <p>2 – A 1ª Secretária, Senhora Maria Ilda Ferreira Alves, é membro do diretório do órgão partidário do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, no município de Barroso/MG, conforme certidão da Justiça Eleitoral, fl. 3 (0747960);</p> <p>3 – A 2ª Tesoureira, Senhora Ana Lúcia Valle de Souza, é membro de diretório do órgão partidário do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, no município de Barroso/MG, conforme certidão da Justiça Eleitoral, fl. 1 (0747960).</p> <p>Os elementos apontados acima podem configurar, ao menos em tese, vínculo político-partidário, o que infringiria o art. 11, da Lei nº 9.612/1998.</p> <p>Em virtude disso, é necessário que a entidade preste os devidos esclarecimentos.</p>
-----------------------------	------------------	---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Notini Vieira de Souza, Técnico de Nível Superior**, em 01/10/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0747970** e o código CRC **7A669AC7**.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ANA LÚCIA VALLE DE SOUZA (Título Eleitoral: 071809780230)** é **MEMBRO DE DIRETÓRIO (exercício 09/05/2015 a 17/05/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - BARROSO/MG**
Vigência: **Início: 09/05/2015 Final: 17/05/2017**
Código: **ZVLF. \$\$ZN.CAIS.TAKN.**
Certidão emitida às: **01/10/2015 14:59:42**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **MARCELO CARLOS COSTA (Título Eleitoral: 079853260299)** é **MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA (exercício 23/09/2015 a 23/03/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PPS - 23 PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - BARROSO/MG**
Vigência: **Início: 23/09/2015 Final: 23/03/2016**
Código: **MW9W.NQBY.SBNJ.TF\$#.**
Certidão emitida às: **01/10/2015 14:53:43**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **MARIA ILDA FERREIRA ALVES (Título Eleitoral: 032722470281)** é **MEMBRO DE DIRETÓRIO** (exercício 09/05/2015 a 17/05/2017) do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Órgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - BARROSO/MG**
Vigência: **Início: 09/05/2015 Final: 17/05/2017**
Código: **ZUD5.#UWF.M9KT.98S4.**
Certidão emitida às: **01/10/2015 15:00:17**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Comarca de Barroso - NFS
 Protocolo nº 770, fls. 005, livro A-2
 Registro nº 767, fls. 0400, livro 3-11
 Barroso, 09 de Dezembro de 2015
 Oficial: [Assinatura]

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO ASBAR.

Aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, às 16:30 horas, à rua Bela Vista, 80, no Centro, em Barroso-MG, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária da ASBAR, em conformidade com o Edital de Convocação afixado em locais públicos e divulgado pela Rádio Comunitária Liberdade FM, com a finalidade de cumprir as solicitações do Ministério das Comunicações referentes ao processo de Renovação da Outorga n.º 53900.039538/2015-11, ofício n.º 32346/2015/SEI-MC, tendo em vista as questões apontadas na Nota Técnica n.º 22292/2015/SE-MC, conforme o que segue: I – SIDNEY TRINDADE CAMPOS – ausência da cópia do Registro Geral; II – MARCELO CARLOS DA COSTA; MARIA ILDA FERREIRA ALVES; ANA LÚCIA VALLE DE SOUZA – pessoas filiadas a partidos políticos contrariando o disposto no artigo 11 da Lei 9612/1998. Aberta a reunião, o Sr. Presidente informou que esta AGE estava sendo realizada para atender a referida Nota Técnica recebida do Ministério das Comunicações e que, em consequência, algumas decisões deveriam ser tomadas pela Assembleia, já que alguns membros da Diretoria renunciaram a seus cargos, resultando na necessidade de sua substituição. Esclarecidas essas questões, o Sr. Presidente abriu a palavra aos participantes. O Sr. Sidney Trindade Campos, Vice-Presidente da ASBAR, passou às mãos do Presidente cópia de seu Registro Geral, em atendimento à Nota Técnica do Ministério das Comunicações e explicou que sendo filiado a partido político não pretendendo dele se desfiliar, apresentava sua carta de renúncia ao cargo de Vice-Presidente da ASBAR, o que foi acatado por todos os presentes. Na sequência, a srta. Maria Ilda Ferreira Alves e a Sra. Ana Lúcia Valle de Souza apresentaram cópias de seus pedidos de desfiliação ao partido a que pertenciam, juntamente com as cópias dos comprovantes de desfiliação partidária, fornecidos pelo Cartório Eleitoral da Comarca e pelo partido, em atendimento à Nota Técnica do Ministério das Comunicações. O Sr. Lourenço André Pinto da Silva também renunciou ao seu cargo de membro do Conselho Fiscal da ASBAR por ser filiado a partido e não pretender se desfiliar. Em seguida, o Sr. Marcelo Carlos da Costa, explicou que pelo ato de ser filiado a partido político e que, como não pretende dele se desfiliar, apresentaria, ao final da reunião, sua carta de renúncia à Presidência da ASBAR. Diante desta informação de que renunciaria ao final da reunião, o Presidente, lendo o Parágrafo Único do Artigo 13º. do Estatuto, informou que a AGE deveria



05.313.464/0001-71
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro
 CEP 36.212-000 - Barroso - MG

05.313.464/0001-71
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro
 CEP 36.212-000 - Barroso - MG

eleger
 do Co
 Presid
 discuti
 vagos
 manife
 da troc
 de to
 Presid
 Moura;
 para
 aprese
 ocupar
 seguida
 nenhum
 político,
 respect
 fornecid
 membr
 Silas Ri
 Ferreira
 anterior
 pretendi
 ASBAR,
 ecém e
 eleição e
 novo
 onstitu
 campos
 Ilda Fer
 Tesourei
 Souza
 Adenor F
 tidas
 mbro

**VÁRIA DA
BARROSO**

horas, à rua
bleiã Geral
afixado em
a finalidade
ao processo
6/2015/SEI-
015/SE-MC,
da cópia do
FERREIRA
os políticos
união, o Sr.
er a referida
nsequência,
is membros
de de sua
palavra aos
AR, passou
lota Técnica
político não
rgo de Vice-
sequência, a
presentaram
amente com
elo Cartório
lo Ministério
iciou ao seu
artido e não
ou que pelo
se desfilia,
da ASBAR.
Presidente,
AGE deveria

eleger novos nomes para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e um membro do Conselho Fiscal, conforme previsto no Edital de Convocação da AGE. O Presidente suspendeu a reunião por vinte minutos para que os membros da AGE discutissem sobre a apresentação dos nomes que deveriam concorrer aos cargos vagos. Retomando os trabalhos, o Presidente perguntou se havia alguma manifestação dos participantes, ao que o Sr. Jorge Barbosa respondeu que depois da troca de ideias entre os membros presentes à AGE, ele apresentava, em nome de todos, os seguintes nomes de candidatos aos três cargos vagos: Para Presidente: Sra. Karla Campos da Silva; para Vice-Presidente, Sr. Silas Ribeiro de Moura; para membro do Conselho Fiscal, Sr. Adenor Ferreira. Não havendo disputa para o preenchimento desses cargos, o Presidente submeteu os nomes apresentados pelo Sr. Jorge Barbosa à AGE, que os aprovou por unanimidade para ocuparem os referidos cargos até que se encerre o mandato da atual Diretoria. Em seguida, considerando-se que, conforme o que estabelece a Lei 9.612/1998, nenhum ocupante de cargo da Diretoria da Associação pode ser filiado a partido político, o Presidente recebeu cópias dos requerimentos de desfiliação de seus respectivos partidos políticos, juntamente com os comprovantes de desfiliação fornecidos pelo Cartório Eleitoral da Comarca de Barroso e do partido, dos seguintes membros da Diretoria da ASBAR e do Conselho Fiscal: Karla Campos da Silva, Silas Ribeiro de Moura, Vicente de Paula da Silva, Gonçalo Feliciano Alves e Adenor Ferreira. Em seguida, o Sr. Marcelo Carlos da Costa, conforme informado anteriormente, explicando que também era filiado a partido político e que não pretendia dele se desfilia, apresentou sua carta de renúncia à Presidência da ASBAR, passando, imediatamente a Presidência à Sra. Karla Campos da Silva, recém eleita. Assumindo a Presidência, a Sra. Carla Campos agradeceu pela sua eleição e declarou empossados o novo Vice-Presidente, Sr. Silas Ribeiro de Moura e o novo membro do Conselho Fiscal, Sr. Adenor Ferreira. Concluindo, ficou assim constituída a Diretoria e o Conselho Fiscal da ASBAR: Diretoria - Presidente: Karla Campos da Silva, Vice-Presidente: Silas Ribeiro de Moura, 1a. Secretária: Maria Ilda Ferreira Alves, 2a. Secretária: Marislene Ferreira Napoleão Barros; 1o. Tesoureiro: Gutemberg Magalhães dos Santos, 2o. Tesoureiro, Ana Lúcia Valle de Souza. Conselho Fiscal: Vicente de Paula da Silva, Gonçalo Feliciano Alves e Adenor Ferreira. A nova Presidente, Karla Campos da Silva, ressaltando que com as medidas agora tomadas, nenhum membro da Diretoria e do Conselho Fiscal é membro de partido político, em acatamento à Lei 9.612/1998, agradeceu a todos



05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. João Santiago, 07 - Apto 1102 - Centro
Barroso - BA
CEP 36.212-000

pelo comparecimento e pela confiança demonstrada e prometeu cumprir a Lei e seus preceitos, como Presidente, conforme dispõe o Estatuto. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente e por todos os presentes à Assembleia. Esta ata será também registrada no Cartório competente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Secretária: Maria Ilda Ferreira Alves

Presidente: Karla Campos da Silva

Membros: ~~Carla~~

Carla Wally de Souza

Fátima Ribeiro de Sousa

Adriano Ferreira

Quia Rucia Valle de Louza

Maurício de Almeida

Caecilie Faria

Getemir Moguelhos dos Santos

Kelle Campos da Silva

Silvia de Melo Silva

Marele Cordeiro da Costa

Francisco Rodrigues Pereira

Wilson Geraldo

Gonzalo Silveira Alves

Assinatura:

João Lopes Filho



05.313.464/0001-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. João Santiago, 07 Apto 102 - Centro
CEP 36.212-000 - Barroso - MG

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

CERTIFICO que a 1ª via deste documento foi registrada hoje às fls. 020 sob o nº 767 do livro 3-14 e protocolada às fls. 002 sob o nº 770 do livro 4-2 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Barroso, 09 de Setembro de 2014.

Oficial Willian Geraldo Dantas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

COLEÇÃO DE IMPRESSOES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-1.727.548 DATA DE EXPEDICAO: 21/03/2014

ADENOR FERREIRA

FILIAÇÃO: GERALDO FERREIRA

ELI GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA

NATALIDADE: PRADOS-MG DATA DE NASCIMENTO: 5/5/1956

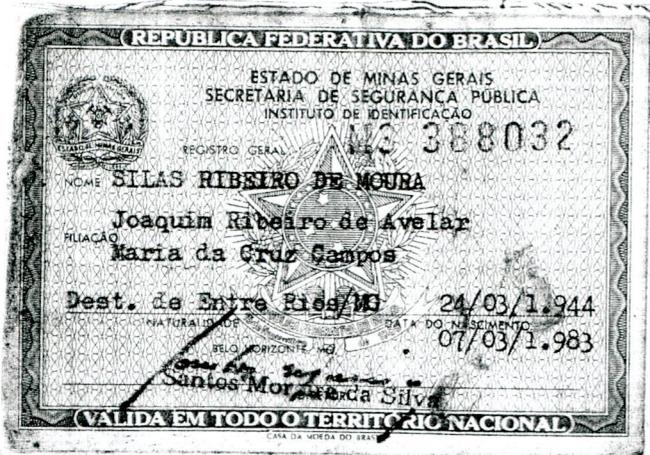
DOC. ORIGEM: CAS. LV-1 FL-52

DORES DE CAMPOS-MG

CPF

LETÍCIA ALESSI MACHADO RÓGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



C/C

NASCIMENTO 24.03.44 **INSCRIÇÃO NO CPF** 093 424 276 34

CONTRIBUINTE

SILAS RIBEIRO DE MOURA

Silvas Ribeiro de Moura
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Silas Ribeiro de Moura

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: UI NF: 002922283
Emissão: 01/11/2015 Impressão: 19/11/2015
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

SILAS RIBEIRO DE MOURA
R ARTHUR NAPOLEAO 121 CX
CENTRO BARROSO - MG
CEP: 36212-000
MEDIDOR Nº: AAK704012270

Nº DO CLIENTE: 7002460252
Nº da Instalação: 3002193793
Subclasse Residencial Comum
Classe Residencial Monofásico

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	9092	9185	1	93

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	93	0,86949843	80,84
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição	TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)		Valor R\$
Energia Elétrica kWh	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		6,54
Bandeira Vermelha			

CPF: 093 424 276-34

RESERVADO AO FISCO

E6AE.3043.77A4.5387.871D.7856.86B8.4936

Base de Cálculo (R\$)	ICMS Alíquota	Valor(R\$)	PASEP	COFINS
80,84	30	24,25	R\$ 0,90	R\$ 4,10

Informações de Faturamento		VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor R\$	10/12/2015	R\$ 80,84
Energia	24,37	Indicadores de Qualidade de Fornecimento	
Distribuição	15,08	Barroso 3 Mês: 09/2015	
Transmissão	18,56	Apurado Mensal	
Encargos Setoriais	2,22	Valores Permitidos	
Tributos	3,42	Mensal Trimestral Anual	
Total	80,94	DQC 0,00 5,19 10,38 29,77	
		FIC 0,00 3,17 8,35 12,70	
		DMIC 0,00 2,94	
		DICRI 0,00 12,22	
		Tensão Nominal: 220/127 V Min: 207/118 V Max: 231/133 V	
		Valor Encargo de Uso do Sistema Distribuição: R\$ 28,94	

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
OUT/2015	107	3,34	32
SET/2015	107	3,57	30
AGO/2015	154	4,87	33
JUL/2015	140	4,83	29
JUN/2015	144	4,85	31
MAI/2015	123	4,39	28
ABR/2015	139	4,34	32
MAR/2015	123	4,39	29
FEV/2015	130	4,19	31
JAN/2015	129	4,03	32
DEZ/2014	108	3,66	29
NOV/2014	123	3,73	33

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES

CODIGO DE DEBITO AUTOMÁTICO
000021937933
Agência Virtual: www.cemig.com.br
atendimento@cemig.com.br
Cemig Torpedo: 29810
Fale com a Cemig 116
(Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
OUT/2015 Band. Verm. - NOV/2015 Band. Verm.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Barroso, 23 de novembro de 2015.

À

Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso - ASBAR

A Diretoria

Eu, Marcelo Carlos da Costa, portador da cédula de identidade RG nº M 4.420.232, inscrito no CPF sob o nº.714.783.616-20, residente e domiciliado na..Rua Prefeito Geraldo Napoleão de Souza, 100 – Bairro Dr. Guimarães, venho através da presente solicitar meu desligamento do cargo de PRESIDENTE dessa entidade, por motivos de ordem particular. Solicito, outrossim, seja feita as alterações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Declaro estar ciente de que essa é uma decisão unilateral e irrevogável, cessando, portanto, todos os meus direitos e obrigações previstos no Estatuto a partir da presente data.

Declaro ainda ter conhecimento de que ao desligar-me dessa associação estarei excluído das ações judiciais em trâmite (se houver) bem como das que futuramente forem ajuizadas.

Na oportunidade, requero de V.Sa. cópia da Ata da Assembléia Geral que consta meu desligamento da referida entidade.


Marcelo Carlos da Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SIDNEY TRINDADE CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO: **28/02/1975** Nº INSCRIÇÃO: **1024 8152 0213** D.V. ZONA: **344** SEÇÃO: **0027**

MUNICÍPIO/UF: **BARROSO/MG** DATA DE EMISSÃO: **12/11/2007**

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura] Des. Nilo Schalcher Ventura
 Presidente do TRE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

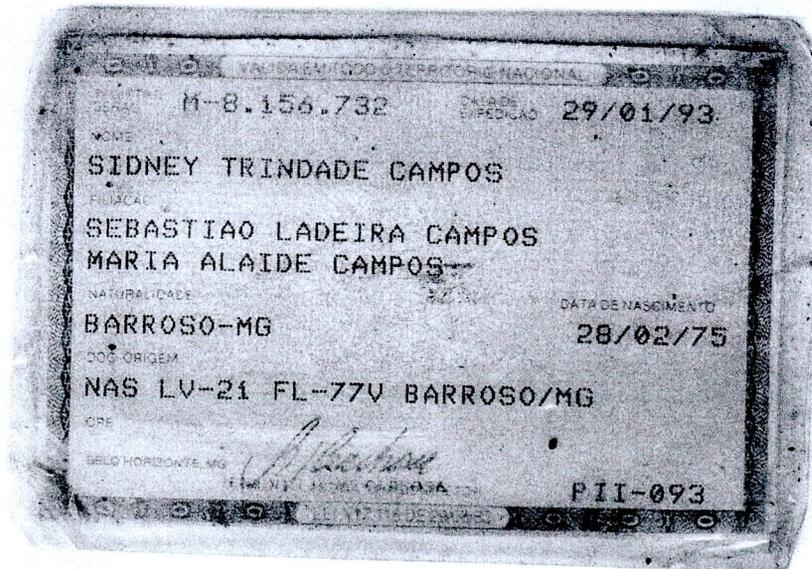
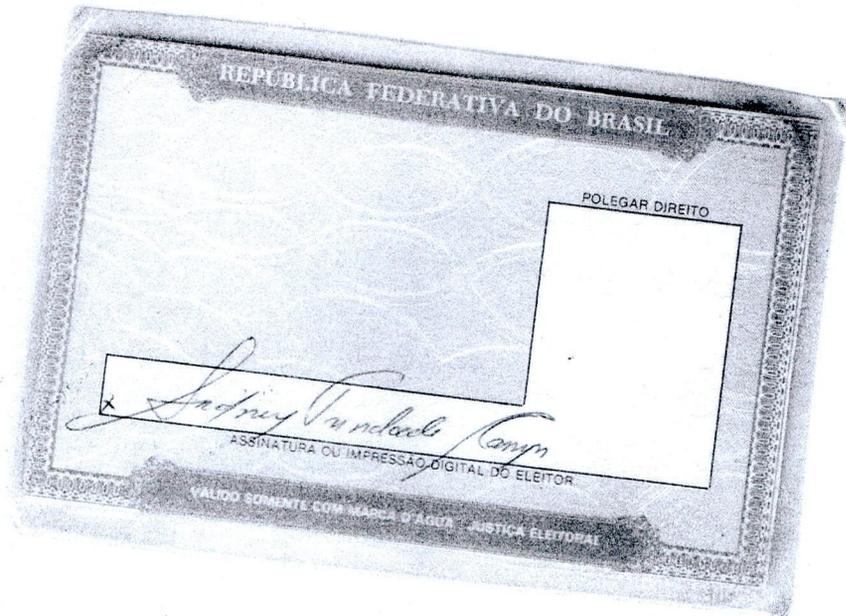
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 093

[Assinatura]

Cartão de Identificação



Barroso, 23 de novembro de 2015.

À

Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso - ASBAR

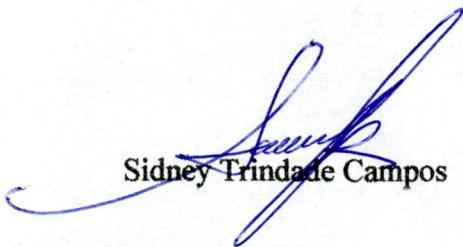
Senhor Presidente.

Eu, Sidney Trindade Campos , portador da cédula de identidade RG nº M8156732, inscrito no CPF sob o nº.189598268-55, residente e domiciliado na..Rua das Rosas, 60 Bairro Genésio Graano, venho através da presente solicitar meu desligamento do cargo de vice-presidente dessa entidade, por motivos de ordem particular. Solicito, outrossim, seja feita as alterações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Declaro estar ciente de que essa é uma decisão unilateral e irrevogável, cessando, portanto, todos os meus direitos e obrigações previstos no Estatuto a partir da presente data.

Declaro ainda ter conhecimento de que ao desligar-me dessa associação estarei excluído das ações judiciais em trâmite (se houver) bem como das que futuramente forem ajuizadas.

Na oportunidade, requiro de V.Sa. cópia da Ata da Assembléia Geral que consta meu desligamento da referida entidade.



Sidney Trindade Campos



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: JOÃO LOPES FILHO

Inscrição: 055409890205

Certidão emitida às 14:30:02 de 09/12/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:

ABVC.3XLS.FOSZ.+UCO



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA FILHO

Inscrição: 071322050213

Certidão emitida às 14:34:37 de 09/12/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
HCST.XGBZ.S6SY.3SUR



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: ADENOR FERREIRA

Inscrição: 055402570272

Certidão emitida às 14:35:12 de 09/12/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
01UQ.JSMY.XPUE.659I



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: GONCALO FELICIANO ALVES

Inscrição: 053764550221

Certidão emitida às 14:35:46 de 09/12/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
NVNV.GPNJ.MLJJ.FY1G



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: VICENTE DE PAULA DA SILVA

Inscrição: 060578610213

Certidão emitida às 14:36:57 de 09/12/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **FKNJ.FYTE.DKXA.30J/**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: SILAS RIBEIRO DE MOURA

Inscrição: 064718580213

Certidão emitida às 14:37:21 de 09/12/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:

CPSH.QRAX.OP3E.UWC2



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: MARISLENE FERREIRA NAPOLEAO BARROS

Inscrição: 060570670299

Certidão emitida às 14:38:01 de 09/12/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
ZFEH.OEXD.CW/1.CLKN



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: MARIA ILDA FERREIRA ALVES

Inscrição: 032722470281

Certidão emitida às 14:41:40 de 09/12/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **Q2RV.IUWI.BLOB.FR10**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: ANA LUCIA VALLE DE SOUZA

Inscrição: 071809780230

Certidão emitida às 14:42:15 de 09/12/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
OUHX.5FL+.WVHB.KIIU



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: JORGE BARBOSA DA SILVA

Inscrição: 060581130213

Certidão emitida às 14:44:36 de 09/12/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:

SHDJ.1WYG.SCR9.GWJO



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: KARLA CAMPOS DA SILVA

Inscrição: 128306010272

Certidão emitida às 15:15:25 de 23/11/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação:
0E20.5X46.I6L+.BXHL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ROL SOFAR DIREITO



MOBILIDADE
MAG
PRE-SINA

Karla Campos da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.996.792 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/1999

NOME
KARLA CAMPOS DA SILVA

FILIAÇÃO
DEVANIR SALES DA SILVA
ROSA MARIA CAMPOS DA SILVA

NATURALIDADE BARBACENA-MG DATA DE NASCIMENTO 10/3/1982

DÓC ORIGEM NASC. LV-24 FL-17V
BARROSO-MG

CPF
BELO HORIZONTE, MG
PII-1236

Márcio Barroso Domingos
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGOS
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DESTINATÁRIO:

PROCESSO N.º 53900.039538/2015-11

NOTA TÉCNICA N.º 22292/2015/SEI-MC

RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 32346/2015/SEI-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3.º ANDAR

BRASÍLIA/DF

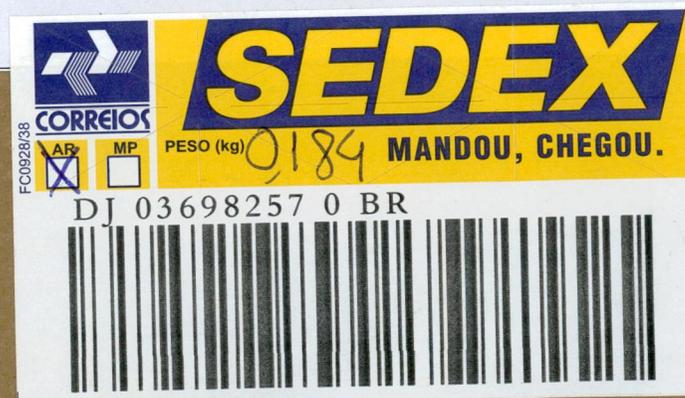
CEP: 70044-900



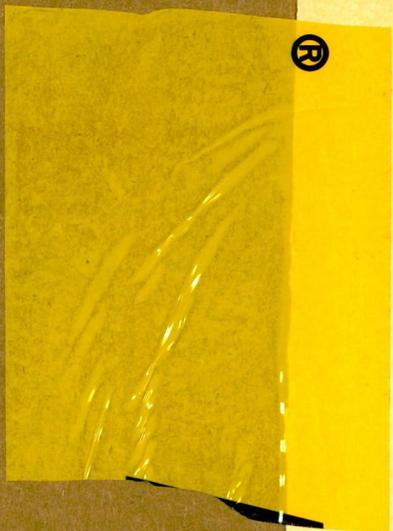
OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



TM Rio 2016.



AR



REMETENTE:
ASBAR
RUA BELA VISTA, N.º 80, CENTRO
BARROSO-MG
CEP.: 36.212-000

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.039538/2015 Localidade / UF: BARROSO/MG
 Entidade: ASSOCIACAO COM DE DESENV SOCIAL DE BARROSO
 Aviso: 10 Publicação: 09/04/2001 Prazo: 30 Canal: 254

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Karla Campos da Silva	052.405.476-29	Presidente	03/12/2015 01/11/2016	
Gutemberg Magalhães dos Santos	035.138.606-84	Diretor de Operações	01/11/2013 01/11/2016	(32) 33513305
Marislene Ferreira Napoleão Barros	116.468.026-91	Diretor de Comunicações	01/11/2013 01/11/2016	
Silas Ribeiro de Moura	093.424.276-34	Vice-Presidente	03/12/2015 01/11/2016	
Ana Lúcia Valle de Souza	851.107.876-20	Diretor de Patrimônio	01/11/2013 01/11/2016	
Maria Ilda Ferreira Alves	410.745.056-20	Diretor Cultural	01/11/2013 01/11/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Estatuto Social: Anexo Estatuto SEI 0747854.
 - 1.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
 - 1.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 1.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º;
 - 1.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
 - 1.5) Órgão administrativo e cargos: art. 13;
 - 1.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 17;
 - 1.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 14;
 - 1.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 7º.
- 2) Ata de Eleição da Diretoria: Doc. nº 53900.043975/2015-30 - Petição SEI 0689612 e fls. 16 a 18 (Declaração SEI 0880463). (1º.11.2013/3.12.2015 - 1º.11.2016)
 Presidente: Karla Campos da Silva;
 Vice-Presidente: Silas Ribeiro de Moura;
 1º(ª) Secretário(a): Maria Ilda Ferreira Alves;
 2º(ª) Secretário(a): Marislene Ferreira Napoleão Barros;
 1º(ª) Tesoureiro(a): Gutemberg Magalhães dos Santos;
 2º(ª) Tesoureiro(a): Ana Lúcia Valle de Souza.
- 3) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 8 e 20 (Declaração SEI 0880463) e Doc. nº 53900.043975/2015-30 - Petições SEI 0689625, 0689628, 0689630 e 0689631.
- 4) CNPJ: fl. Doc. nº 53900.043975/2015-30 - Petição SEI 0689613.
- 5) Certidão Negativa da Anatel: Doc. nº 53900.043975/2015-30 - Petição SEI 0689618.
- 6) Declaração de conformidade: fl. 2 (Declaração SEI 0880463).
- 7) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Doc. nº 53900.043975/2015-30 - Petição SEI 0689620.

***CONCLUSÕES:

- Sobre o vínculo político apontado na Nota Técnica nº 22292/2015 SEI 0747970, a irregularidade foi sanada, uma vez que a 1ª Secretária, Maria Ilda Ferreira Alves, e a 2ª Tesoureira, Ana Lúcia Valle de Souza, se desligaram do partido político, conforme certidões anexadas às fls. 32/33 da Declaração SEI 0880463, e o Presidente, Marcelo Carlos da Costa, deixou de compor o quadro diretivo da Associação.

- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.
- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos novos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 215/2016/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.039538/2015-11.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Barroso, estado de Minas Gerais, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0933086** e o código CRC **9AE0C1EF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 217/2016/SEI-MC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.039538/2015-11.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Barroso, estado de Minas Gerais, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, uma vez que o presidente, Marcelo Carlos da Costa, é membro da comissão provisória do órgão partidário do PPS, e a 1ª Secretária, Maria Ilda Ferreira Alves, e a 2ª Tesoureira, Ana Lúcia Valle de Souza, são membros de diretório do PSDB, todos no município de Barroso - M G , conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 0747960.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0933089** e o código CRC **9607E17F**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Barroso
Canal: 254
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO - ASBAR
Nome Fantasia: RADCOM LIBERDADE
Logradouro: RUA BELA VISTA
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 26.130.393/0001-41
Bairro: CENTRO
Número: 80
Fax: Não Informado

 Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO - ASBAR
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 36212000
Número: 80
Município: Barroso
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: RUA BELA VISTA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: MG
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 36212000
Número: 80
Município: Barroso
Telefone:

Logradouro: RUA BELA VISTA
Complemento: RUA
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: MG
Fax: **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

 Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	724	<input type="text"/>	Portaria	MC	01/01/1900	11/07/2013	Multa	Jur.
<input type="text"/>	881	<input type="text"/>	Portaria	MC	04/06/2002	14/06/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	32683	<input type="text"/>	ATO	SCM	07/01/2003	09/01/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	979	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	05/10/2005	06/10/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	6025	<input type="text"/>	ATO	CMPRL	07/10/2008	08/10/2008	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	586	<input type="text"/>	Despacho	MC	27/07/2009	<input type="text"/>	Advertência	Jur.

	587	Despacho	MC	27/07/2009		Advertência	Jur.
	455	Portaria	MC	28/09/2009	16/12/2009	Multa	Jur.
	191	Portaria	MC	31/05/2010	25/10/2010	Multa	Jur.
	480	Portaria	MC	16/10/2012	19/10/2012	Multa	Jur.

+ Característica da Estação Instalada

- Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO
 - ASBAR - CNPJ/CPF(26.130.393/0001-41)
Município/UF: BARROSO/MG
Indicativo: ZYT422

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
Canal: 254

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	06:00	24:00	X

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.039538/2015-11**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO**

Em atenção ao Memorando nº 215/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.051411/2011	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo encaminhado a Anatel para inscrição no CADIN e não temos informações acerca das irregularidades apuradas.
Registros de PAIs ativos	53524.002084/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise do Informe e não temos informações acerca das irregularidades apuradas.
Registros de PAIs ativos	53532.001332/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise do Informe e não temos informações acerca das irregularidades apuradas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.007562/2007	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (0956023);• Despacho nº 586, de 27/07/2009 - ADVERTÊNCIA.• Irregularidade apurada: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência:

		05/01/2006).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.007561/2007	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0956023); • Despacho nº 587, de 27/07/2009 - ADVERTÊNCIA. • Irregularidade apurada: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 06/01/2006).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.024295/2007	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0956023); • Portaria nº 455, de 28/09/2009 publicada no D.O.U de 16/12/2009 - MULTA. • Irregularidade apurada: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 23/03/2007).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.010360/2007	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0956023); • Portaria nº 191, de 31/08/2010 publicada no D.O.U de 25/10/2010 - MULTA. • Irregularidade apurada: itens 14.2, 18.2.9, 18.3.1.1, 19.3 e 19.3.1 da Norma MC 01/2004, art. 38 inciso II e art. 40 incisos XV e XXII do Decreto 2.615/98 e art. 21 inciso II § único e IV da Lei 9.612/98. • Infração: (data de ocorrência: não tem como saber, pois o processo encontra-se arquivado na ANATEL).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.038124/2010	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0956023); • Portaria nº 480, de 16/10/2012 publicada no D.O.U de 19/10/2012 -

(relação de antecedentes no SRD*)	53900.039538/2010	MULTA. <ul style="list-style-type: none">• Irregularidade apurada: art. 40 incisos X e XV do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 09/01/2007).
-----------------------------------	-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 10/02/2016, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0956033** e o código CRC **83C554E6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Memorando nº 398/2016/SEI-MC

Ao Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Informação sobre a instauração de Processo de Apuração de Infração - PAI.

1. Em atenção ao Memorando nº 217/2016/SEI-MC, informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração - PAI nº 53900.007469/2016-68, em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO - ASBAR, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso/MG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 10/02/2016, às 16:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0956809** e o código CRC **91F58200**.



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
878	53640.001408/98	Associação Comunitária Zumbi dos Palmares	Itaberaba/BA
879	53670.000541/98	Associação Comunitária Nova Aurora	Mundo Novo/GO
880	53650.002469/98	Fundação Educativa Cultural de Pacatuba	Pacatuba/CE
881	53710.000321/01	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso - ASBAR	Barroso/MG
882	53710.000224/01	Associação Comunitária Antônio Amorim Quintão	Volta Grande/MG
883	53103.000012/00	Associação Picuíense Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária	Picuí/PB
884	53640.000035/99	Rádio Comunitária Líder do Sertão FM	Chorrochó/BA
885	53830.001688/98	Associação e Movimento Comunitário Rádio Novo Cântico FM	Itapira/SP
886	53670.000279/00	Associação Cultural Educativa de Vicentinópolis	Vicentinópolis/GO
887	53103.000044/99	Associação dos Agricultores do Capibaribe Mirim	São Vicente Ferrer/PE
888	53800.000390/98	ASCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste - RO	Colorado do Oeste/RO
889	53730.000589/98	Grupo de Apoio Comunitário - GAC	Campina Grande/PB
890	53710.000316/01	Associação Comunitária Presidente Bernardes de Radiodifusão	Presidente Bernardes/MG
891	53830.002147/98	Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social	Santa Fé do Sul/SP
892	53790.001114/98	Associação Comunitária Shalom	Rio Grande/RS
894	53000.004846/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Sambaíba-DF (NASCENTE FM)	Sambaíba/DF
895	53730.000045/99	Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense	Serra Redonda/PB
896	53650.000750/99	Associação Comunitária Santo Antônio, de Antonina do Norte (CE)	Antonina do Norte/CE
897	53830.000228/98	Associação de Apoio ao Cidadão Carente - A.A.C.C.	Pindamonhangaba/SP
898	53730.000090/99	Fundação Antonio Dias de Lima -FADL	Bonito de Santa Fé/PB
899	53650.002249/98	Associação Cultural da Água Fria	Fortaleza/CE
900	53670.001983/01	ASCOG-Associação Comunitária de Guapó	Guapó/GO
901	53710.000341/01	Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália	Santa Bárbara/MG
902	53710.000671/01	Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense	Francisco Dumont/MG

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União Nº 108, de 07-06-2002, Seção 1, pág. 90, no quadro Anexo, com relação as localidades de Cocalzinho de Goiás e Cristalina, Estado de Goiás, Serviço FM, onde se lê: N.º Concorrência 060/2000-SSR/MC, leia-se: N.º Concorrência 059/2000-SSR/MC, e onde se lê: N.º Processo: 53670.001100/00, leia-se: N.º Processo: 53670.001053/00. (Of. El. nº 087/2002-CEL)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 24.216, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Processo n.º 53500.004373/2001 - TRANSIT DO BRASIL LTDA., Autoriza a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

RENATO NAVARRO GUERREIRO
Presidente do Conselho

ATO Nº 26.355, DE 13 DE JUNHO DE 2002

Processo n.º 53500.001834/2002. Autoriza a COMPUSERVICE LTDA. a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito na-

cional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

(Of. El. nº 213/2002-GPR)

RETIFICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 53500.004921/2000 No Despacho n.º 116/2002-CD, de 15 de fevereiro de 2002, retifique-se conforme abaixo:

I - onde se lê: "Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC TELECOM", leia-se: "Telecomunicações de São Paulo S/A, incorporadora da Companhia Telefônica de Ribeirão Preto S/A - CETERP".

No Despacho n.º 223, publicado no Diário Oficial da União, do dia 26-12-2001, seção 1, página 9, retifica-se conforme abaixo:

I - onde se lê: "29 de novembro de 2001", leia-se: "20 de dezembro de 2001".

II - onde se lê: "e de conformidade com o Parecer n.º 684/2001-PRC, de 9 de novembro de 2001.594/2001-PRC, de 2 de outubro de 2001 (Processo n.º 53500.004284/2000, Processo n.º 53500.004643/2000)", leia-se: "e de conformidade com o Parecer n.º 684/2001-PRC, de 9 de novembro de 2001." (Of. El. nº 212/2002-GPR)

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de autorização somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
905	53710.001627/98	Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi	Itanhomi/MG

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 232/02/SE/MC)

PORTARIA Nº 936, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.007923/97, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto n.º 3.965, de 10 de outubro de 2001, a RÁDIO TELEVISÃO OM LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 6+ (seis decalado para mais), na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através do canal 56+ (cinquenta e seis decalado para mais), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(4.616-2 13/06/02 95,23)

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de junho de 2002

Tendo em vista as Atas de reunião de 21 de agosto, 15 e 29 de outubro de 2001, e os Avisos de 06 de fevereiro e 06 de março de 2002, publicados nos D.O.U. dos dias 08 de fevereiro e 07 de março de 2002, Seção 3-E, da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, homologo as adjudicações propostas, de acordo com o anexo, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas nos respectivos editais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

ANEXO

Nº DA CONCORRÊNCIA - SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
059/2000	GO	ARAGARÇAS	FM	SISTEMA CENTRO-OESTE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53670.001059/00
059/2000	GO	BRITÂNIA	FM	PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	53670.001056/00
059/2000	GO	BURITI ALEGRE	FM	RÁDIO BOM SUCESSO LTDA.	53670.001050/00
060/2000	GO	GUAPÓ	FM	UNIESTE PROPAGANDA, MARKETING E RADIODIFUSÃO LTDA.	53670.001102/00
060/2000	GO	ITAPIRAPUÁ	FM	ORGANIZAÇÕES RIO BONITO LTDA.	53670.001090/00
060/2000	GO	JANDAIA	FM	FUNDAÇÃO DOM JUVENAL RORIZ	53670.001094/00
062/2000	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	FM	ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PREDY DIETZ LTDA.	53670.001273/00
062/2000	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	FM	SISTEMA MONTES BELOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53670.001267/00
062/2000	GO	URUANA	FM	CERRADA COMUNICAÇÃO LTDA.	53670.001269/00

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM MANAÚS

ATO Nº 26.352, DE 13 DE JUNHO DE 2002

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ANTONIO SANTANA DE SOUZA - Processo nº 53578.000191/02.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ATO Nº 26.353, DE 13 DE JUNHO DE 2002

Outorga autorização para uso de radiofrequências à LOURIVAL DA LÂMARTA - Processo nº 53581.000059/02.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ATO Nº 26.354, DE 13 DE JUNHO DE 2002

Outorga autorização para uso de radiofrequências à NADIR RAZINI - Processo nº 53581.000058/02.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

(Of. El. nº 006/ER110T)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVI.SOCIAL DE
BARROSO-ASBAR
CNPJ: 26.130.393/0001-41

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:57:43 do dia 24/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3787/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.039538/2015-11.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Barroso**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 881, publicada no DOU de 14/6/2002, e Decreto Legislativo nº 979, publicado no DOU de 6/10/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 6/10/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 27/8/2015, por meio da Petição 0689614, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Karla Campos da Silva;
Vice-Presidente: Silas Ribeiro de Moura;
1º(a) Secretário(a): Maria Ilda Ferreira Alves;
2º(a) Secretário(a): Marislene Ferreira Napoleão Barros;
1º(a) Tesoureiro(a): Gutemberg Magalhães dos Santos;
2º(a) Tesoureiro(a): Ana Lúcia Valle de Souza.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
Estatuto social registrado em conformidade	OK Anexo

1.	com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok, Estatuto 0747854	ANEXO SEI
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, Petição SEI 0689612 e fls. 16 a 18 (Declaração SEI 0880463)	
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 8/9 e 20 (Declaração SEI 0880463) e Petições SEI 0689625, 0689628, 0689630 e 0689631	
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 2 (Declaração SEI 0880463)	
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC SEI 0986258	
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, Petição SEI 0689613	
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, Petição SEI 0689620	

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 0956033, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (0986259).

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Barroso/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 24/02/2016, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 03/03/2016, às 08:45, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 03/03/2016, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0986279** e o código CRC **53E20215**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.039538/2015-11**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.039538/2015-11 (ver documento 0986279), no qual a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Barroso / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1009497** e o código CRC **C1357A8F**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Barroso/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1041/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1020537** e o código CRC **3D872F56**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Barroso/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRE FIGUEIREDO
Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1020544** e o código CRC **04E93A67**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16931/2016/SEI-MC

Ao Senhor

MARCELO CARLOS DA COSTA

Representante Legal da Associação Com. de Desenv. Social de Barroso
Rua Bela Vista, 80 - Centro
32.212-000 / Barroso - MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.039538/2015-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1041, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

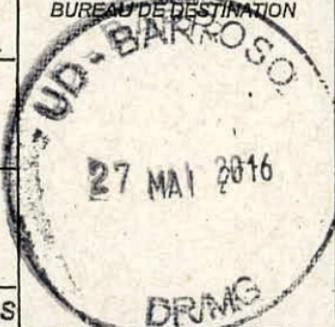


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131259** e o código CRC **A441EE98**.

NOME OU RAZÃO SOC	SCE/CGRC Of. nº 16931/2016/SEI-MC, 12/05/2016 53900.039538/2015-11
ENDEREÇO / ADR	MARCELO CARLOS DA COSTA ASSOCIAÇÃO COM. DE DESENV. SOCIAL DE BARROSO RUA BELA VISTA, 80 - CENTRO
CEP / CODE POSTAL	32.212-000 BARROSO - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
-----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 27/05/16	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
--------------------------------------------------	------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR X Brunica Maira de Vasconcelos	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Jose Augusta de S. Nogueira • Mat. 84127/17-1 AGENTE DOS CORREIOS	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURN DANS LE VERS	



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39170618 7 BR

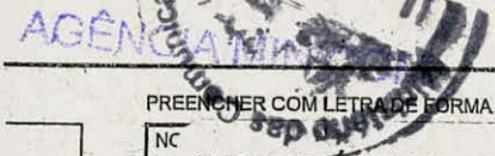
AVIS CNOT

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

EN

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

CI

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.191210 5 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932191
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932191 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.191210 5 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003932191
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(-) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932191 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza político/partidário, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, I, alínea "b", da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.039538/2015-11. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.033129/2016-93** em face da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO (CNPJ 26.130.393/0001-41), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Barroso/MG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/06/2016, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1151028** e o código CRC **D9EE6060**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 413, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045037/2013-56 e nº 53730.000009/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jacaraú/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 536, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058734/2012-96 e nº 53710.000981/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 732, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068168/2013-10 e nº 53670.00290/1999-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MÉDIO -NORDESTE GOIANO (ACOPPAMNGO), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Alvorada do Norte / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 761, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055760/2011-81 e nº 53830.001944/98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ILHA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.014048/2014-21 e nº 53710.000823/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à SOCIEDADE DE AÇÃO COMUNITÁRIA CANAÃ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Marias / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 788, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatubá / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 792, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056618/2011-51 e nº 53630.000345/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE FM A VOZ DE NAZARÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Manacapuru / AM.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 903, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000177/1999 e nº 53900.017409/2014-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIOFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.002, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028220/2012-14 e nº 53640.001144/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO E CIDADANIA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO do município de Itaçu/BA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itaçu/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.041, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.256, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052684/2013-14 e nº 53640.000714/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antas/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.457, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007240/2014-61 e nº 53900.007240/2014-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE ASSUNÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Assunção/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.039538/2015-11**

Entidade: **Associação Com de Desenv Social de Barroso**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187335** e o código CRC **E7D6F637**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Barroso/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53900.039538/2015-11

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 3787/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242753** e o código CRC **3831EAEC**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Barroso/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO ASSA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.039538/2015-11**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/03/2017, às
16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1734783 e o código CRC **03A753F9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.039538/2015-11

SEI nº 1734783

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.039538/2015-11**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **103093** e o código CRC **99F5C2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: processo nº 53900.039538/2015-11

SEI nº 1734793

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53900.039538/2015-11**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3787/2016 (0986279) e do Parecer Conjur nº 475/2015(0986259), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Murtza Bonna Noqueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1309** e o código CRC **29593A**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada

à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Barroso/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO □ ASSAB

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Barroso/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1761927** e o código CRC **7C531E55**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883567** e o código CRC **24C084C9**.

Referência: Processo nº 53900.039538/2015-11

SEI nº 1883567

Brasília, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Barroso/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
501/2017	53000.053915/2012-26	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense
502/2017	53000.056208/2011-19	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba
503/2017	53900.016191/2015-39	Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo
504/2017	53000.057441/2011-19	Associação Comunitária Santa Rita
505/2017	53000.031942/2012-48	Associação Beneficente Social de Santo Estevão
506/2017	53000.056621/2011-75	Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM)
507/2017	53000.028473/2013-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança
508/2017	53000.070013/2013-35	Associação Karababá de Cultura
509/2017	53900.017866/2014-86	Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo
510/2017	53000.043110/2011-93	Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA
511/2017	53900.007299/2015-31	Associação Comunitária de Ilhéus Bahia
514/2017	53000.057442/2011-55	Associação Comunitária Artística e Ecológica

515/2017	53900.028163/2015-64	Associação Comunitária São Francisco
516/2017	53900.017335/2015-74	Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ
517/2017	53900.017291/2015-82	Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim
518/2017	53900.012702/2014-62	Associação Comunitária Popular de Jaguaruana
519/2017	53900.003595/2014-81	Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP
520/2017	53000.031939/2012-24	Associação Comunitária Ana Roberto
521/2017	53000.020719/2012-75	Associação Comunitária De Comunicação E Cultura do Gama
522/2017	53000.045952/2013-41	Associação Social e Beneficente
523/2017	53900.039538/2015-11	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso
524/2017	53900.039719/2015-48	Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura E Educação Social
525/2017	53000.075808/2013-30	Associação Comunitária Educativa E Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos
526/2017	53000.059200/2013-68	Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto
528/2017	53900.009247/2014-18	Associação Cultural Comunitária Kobu FM
530/2017	53000.049664/2012-85	Fundação Cultural E Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta
532/2017	53000.041817/2011-65	Associação Comunitária Dom Oscar Romero
533/2017	53000.056642/2011-91	Associação Comunitária de Vianópolis
535/2017	53000.051423/2012-04	Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia
536/2017	53900.006082/2014-22	Fundação de Assistência Social Betuel
537/2017	53000.040721/2013-41	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula
538/2017	53000.059285/2011-12	Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão
539/2017	53900.008053/2014-03	Associação Comunitária Amigos de Unai - ACAU
540/2017	53000.055771/2011-61	Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária
541/2017	53000.048613/2013-17	Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação
542/2017	53000.010093/2013-70	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária
543/2017	53000.058734/2012-96	Associação de Moradores do Bairro Rosário

544/2017	53900.041862/2015-08	Associação Rádio Comunitária Rosário FM
545/2017	53900.053112/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão
546/2017	53900.008337/2014-91	Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB
547/2017	53000.070514/2013-11	Associação Novabarrensense de Comunicação e Rádio Difusão
548/2017	53000.069974/2013-05	Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte
549/2017	53000.011716/2013-21	Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova
550/2017	53900.001546/2014-12	Associação Comunitária dos Radiodifusores E Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo
551/2017	53900.007754/2014-17	Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM
552/2017	53900.000545/2014-42	Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté
553/2017	53000.057904/2011-34	Associação Comunitária e Cultural Ipanemense
554/2017	53000.058111/2011-32	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí
555/2017	53000.056209/2011-55	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa
556/2017	53000.047332/2013-47	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 01/08/2017, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2092273** e o código CRC **1FA68061**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 33922/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2092273

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.039538/2015-11
Referência: Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2125006** e o código CRC **05E6F900**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.039538/2015-11

SEI nº 2125006

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64 Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC

53000.055153/2010-31 Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC

53900.017153/2015-01 Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC

53000.056613/2011-29 Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC

53000.004483/2010-68 Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC

53000.056113/2011-97 Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC

53000.054723/2012-37 Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)

53900.002813/2016-22 Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)

53000.059283/2011-23 Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)

53900.061443/2015-84 Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)

53000.060033/2013-06 Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)

53900.042113/2015-90 Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)

53000.055723/2011-73 Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)

53000.059473/2011-41 Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)

53900.038993/2015-08 Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)

53000.056613/2013-91 Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)

53900.041793/2015-24 Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

53000.058113/2011-21 Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)

53900.046763/2015-12 Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)

53900.005543/2014-40 Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)

53000.036553/2012-17 Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)

53000.003653/2013-30 Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)

53000.058083/2011-53 Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)

53000.056213/2011-13 Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.039538/2015-11.**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvares Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Araújo, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização** em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Carlos Guriel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3135** e o código CRC **D01FB582**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.039538/2015-11, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso, inscrita no CNPJ nº 26.130.393/0001-41, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de outubro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3787/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1041/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Re[er] ncia[rocesso nº 53900.039538/2015-11

SEI nº 4341735

Brasília, 24 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.039538/2015-11, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso, inscrita no CNPJ nº 26.130.393/0001-41, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de outubro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3787/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1041/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34909/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.039538/2015-11.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4666593** e o código CRC **9E7E596B**.